ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1853 — N. 46.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 24 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Letras	8 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	16 de Jan.	Austria	4 de Jan.
Hespanha	9 de »	Suissa	2 de »
França	21 de Fev.	Suecia	28 de Dez.
Belgica	3 de »	Inglaterra	22 de Jan.
Italia	2 de »	E. Unidos	25 de Dez.
Alemanha	5 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	8 de »
Dinamarca	31 de Dez.	Chili	1 de Nov.
Russia	30 de »	Buenos-A.	2 de Fev.
Turquia	25 de »	Montevideo.	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	29 de Janr.	S. P. do Sul	12 de Janr.
Maranhaõ	6 de Fever.	Minas	3 de Fev.
Ceará	9 de »	S. Paulo	3 de »
Parahiba	14 de »	R. de Janeiro	15 de »
Alagôas	20 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Angela.
22 Terça. S. Margarida de Cortona.
23 Quarta. Ss. Lazaro e Sereno.
24 Quinta. ✱ S. Mathias Ap.
25 Sexta. S. Edelberto Rei.
26 Sabbado. S. Torquato Arc.
27 Domingo. 3. da Quaresma. S. Romão.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Fevereiro. 1 Quarto mingoante as 4 horas, 21 minutos e 33 segundos da manhãa.
« 8 Lua nova as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente aos 41 minutos e 3 segundos da manhaa.
« 23 Lua cheia as 5 horas, 4 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Regulamento da secretaria do governo.

O presidente da provincia em virtude da autorisação do artigo 34 da lei provincial n. 300 de 7 de maio de 1852, e em conformidade da resolução desta data, ordena que na secretaria do governo desta provincia se observe o seguinte

REGULAMENTO.

CAPITULO I.

Do secretario

Artigo. 1. O secretario da provincia he o chefe da secretaria, e lhe são subordinados todos os empregados della: nos seus impedimentos será substituido pelo official maior, e nos impedimentos ou falta deste por quem o presidente da provincia designar.

Art. 2. Além das incumbencias que estão marcadas por lei ao secretario, compete-lhe mais:

§ 1. Ler e despachar, para apresentar á assignatura do presidente, todas as petições e representações, que vierem abertas á secretaria, e que regularmente tenham de ir ás repartições ou autoridades para informar: no acto da apresentação do despacho para a assignatura, dirá ao presidente o objecto de cada uma das ditas petições ou representações; as que porém involverem materia de maior gravidade, ou sobre que deva recahir immediata deliberação do governo, sendo pouco extensas, apresentará sem despacho escripto dizendo o seu conteúdo; e das que forem extensas, fará uma minuta em que resuma clara e precisamente sua materia. O mesmo fará acerca dos officios que o presidente lhe entregar para o exame e exposição do seu contexto: os despachos que o presidente der em minuta, ou mesmo a lapis serão immediatamente escriptos pelo secretario, e submettidos á assignatura.

§ 2. Dar ao presidente da provincia todas as informações que lhe forem exigidas, ou entender necessarias á bem do serviço, fazendo colligir no archivo, e nas secções os documentos precisos para melhor esclarecimento da materia.

§ 3. Dirigir, inspeccionar, e fazer executar todos os trabalhos da secretaria, pelos quaes he o primeiro responsavel, fazendo escrupulosamente manter a regularidade do serviço.

§ 4. Enviar ás autoridades e estações publicas, em nome do presidente da provincia, a collecção das leis geraes, regulamentos, e decisões do governo imperial, bem como dos actos legislativos e regulamentos provinciaes.

§ 5. Communicar quaesquer nomeações, despachos, ou decisões sobre interesses de partes, e assignar os officios de convites ás autoridades e repartições publicas para solemnidades em dias de festa nacional, com excepção daquellas a quem o presidente da provincia entender que deva faze-lo directamente.

§ 6. Responder, de ordem do presidente, ás communicações, que á este são dirigidas pelos officiaes maiores das secretarias de estado.

§ 7. Rever, e authenticar com a sua assignatura todos os diplomas, provimentos, patentes, e passaportes, e subscrever os termos de contrato e os de juramento e posse dos empregados publicos.

§ 8. Dar ao official-maior de viva vóz, ou por escripto, as instrucções que forem necessarias para a regularidade do serviço da secretaria, resolvendo as duvidas, que pela sua simplicidade não devam ser levadas ao conhecimento do presidente da provincia.

§ 9. Fiscalisar o modo por que os empregados da secretaria cumprem os seus deveres; se comparecem á hora marcada; se estão effectivamente no trabalho, e o satisfazem; se se retiram antes que elle se acabe; ou se se distrahem do serviço.

§ 10. Fazer manter o silencio para não ser perturbado o trabalho, não consentindo que as partes ou quaesquer outras pessoas tenham ingresso na secretaria, podendo sómente permittir-lhes a entrada no seu gabinete para tratar de objecto do serviço publico.

§ 11. Admoestar em particular á qualquer empregado da secretaria, que tenha incorrido em alguma falta, e reprehende-lo em presença dos outros quando houver reincidencia, propondo ao presidente a suspensão do empregado, ou qualquer outra pena, quando as faltas se tornarem frequentes e graves.

§ 12. Convocar os empregados extraordinariamente em qualquer dia e hora que a urgencia do serviço o exijá, por ordem do presidente da provincia.

§ 13. Rubricar as folhas do pagamento dos empregados, organisadas e assignadas pelo official-maior, depois de compara-las com as notas do livro do ponto, apresentando-as ao presidente com officio seu para o despacho do pagamento.

§ 14. Confirmar com sua assignatura o pedido que o official-maior deve fazer de todos os artigos necessarios ao expediente, á vista das relações parciaes de cada secção, afim de que o presidente mande fornece-los pela thesouraria provincial.

§ 15. Exigir, antes de submetter á assignatura do presidente, que sejam pagos os direitos da fazenda publica nos diplomas, e quaesquer titulos á elles sujeitos.

§ 16. Fiscalisar o sello, que devem ter todos os documentos que vierem juntos ás petições dirigidas ao presidente, cujo exame deve ser primeiramente feito pelo official-maior, quando tiverem sido lançados na caixa, e se ellas estão datadas e assignadas pelas partes, ou seus procuradores habilitados; se são originaes os documentos com que se instruem as petições de remuneração de serviços; se os que requerem officios de justiça apresentam as habilitações exigidas nos decretos e avisos do governo imperial; se finalmente estão em fórma de serem presentes ao presidente, e de terem andamento.

§ 17. Submetter ao conhecimento e approvação do presidente da provincia a sua correspondencia com a assembléa legislativa provincial antes de expedida.

§ 18. Escrever a correspondencia reservada, que lhe for confiada pelo presidente da provincia, e registra-la em livro especial, que terá debaixo de sua guarda com os officios reservados dirigidos a presidencia, e mais papeis pertencentes á esta correspondencia.

§ 19. Numerar e publicar todos os actos legislativos e regulamentos da presidencia, faze-los imprimir, e correr.

§ 20. Numerar e rubricar todos os livros necessarios á secretaria, o seu protocolo, e os dos outros empregados, com os competentes termos de abertura e encerramento.

§ 21. Finalmente cumprir e fazer cumprir tudo quanto pelo presidente lhe for determinado.

CAPITULO 2.

Do official-maior.

Art. 3. O official-maior he o substituto do secretario, nas faltas e impedimentos deste, e será substituido por um dos chefes de secção que o presidente designar, ou pelo mais antigo, em quanto não for feita esta designação.

Compete-lhe:

§ 1. Velar na policia e boa ordem, que deve haver na secretaria, fazendo observar silencio, e fiscalisar se os empregados estão occupados em seus trabalhos, não consentindo, que entrem na secretaria pessoas estranhas.

§ 2. Dirigir e inspeccionar a execução dos trabalhos da secretaria, communicando aos chefes de secção, segundo as ordens que receber do secretario, ou do presidente directamente, os papeis e despachos que devem ser processados e expedidos em suas secções, instruindo-os quando lhe pedirem esclarecimentos, ou quando julgue que delles precisam: recebendo dos mesmos chefes as informações que se exigirem, e os trabalhos executados, que examinará se estão conformes para os apresentar ao secretario: e, quando julgár conveniente, redigirá por si alguns trabalhos das secções, enviando para ellas as respectivas minutas.

§ 3. Fazer copiar todos os actos legislativos, e os regulamentos expedidos pela presidencia para serem impressos; corrigir a impressão para serem publicados, ficando responsavel pelos erros, e pelas despezas da nova impressão, se tiver lugar por descuido seu.

§ 4. Escrever os termos de juramento, de exame, e os de contratos que tiverem de ser celebrados perante o presidente, os quaes serão subscriptos pelo secretario.

§ 5. Fazer registrar em livros proprios todos os officios e actos expedidos pela secretaria, os provimentos, diplomas, cartas patentes etc.

§ 6. Ministrar as relações, e documentos que forem exigidos da secretaria, mandar tirar as copias precisas, que depois de conferidas, serão authenticadas com a sua assignatura.

§ 7. Fazer ao secretario o pedido de todos os artigos necessarios ao expediente da secretaria de accordo com os orçamentos parciaes das secções, para serem fornecidos pela thesouraria provincial, por ordem do presidente, e distribui-los á proporção que forem necessarios ao uso dellas.

§ 8. Fiscalisar o lançamento dos despachos no livro da porta, fazendo com que o porteiro os lance no mesmo dia em que forem assignados pelo presidente, para serem entregues ás partes logo que os procurem.

§ 9. Fiscalisar o pagamento do sello, dos direitos, e emolumentos, que devem pagar as partes antes da assignatura dos diplomas, cartas patentes, provimentos, licenças, etc.

§ 10. Receber do porteiro para apresentar ao secretario as petições que forem achadas na caixa, depois de examinar se estão datadas e assignadas pelas partes, ou seus procuradores, e se os documentos estão sellados: se as petições para officios de justiça ou remuneração de serviço estão instruidas conforme os decretos, e avisos do governo, declarando no livro da porta as faltas que encontrar, para que as partes as suppram.

§ 11. Dirigir, debaixo das ordens do secretario o archivo, fazer o indice das leis provinciaes, e dos regulamentos expedidos pela presidencia por ordem chronologica, para ser impresso.

§ 12. Fiscalisar o livro de tombo dos papeis da secretaria, que deve ser escripto no archivo, para constar o que nelle se guarda no fim de cada anno, e o que existe.

CAPITULO 3.

Das secções, e seus empregados

Art. 4. Todo o expediente da secretaria será distribuido por quatro secções, em conformidade da seguinte classificação.

Art. 5. Pela primeira secção serão expedidos todos os negocios relativos.

§ 1. A's secretarias de estado dos negocios de guerra, marinha, e estrangeiros.

§ 2. Ao commando das armas da provincia, commandante de destacamentos, e officiaes de primeira linha.

§ 3. Aos arsenaes de guerra, e marinha, capitania do porto, e contadoria de marinha.

§ 4. A' correspondencia com os commandantes das embarcações de guerra, officiaes da armada, e quaesquer outras repartições, pertencentes aos ministerios da guerra e marinha.

§ 5. A' correspondencia com os consules estrangeiros, e com os agentes brasileiros em paiz estrangeiro.

Art. 6. pela segunda secção será expedida a correspondencia:

§ 1. Com a secretaria de estado dos negocios da justiça.

§ 2. Com a relação, junta de justiça, e autoridades judiciarias.

§ 3. Com o chefe de policia, e autoridades policiaes.

§ 4. Com os commandantes da guarda nacional, abrangendo tudo o mais que for relativo a segurança e tranquillidade publica.

§ 5. com o prelado diocesano, abrangendo tudo o que disser respeito aos negocios ecclesiasticos.

Art. 7. Pela terceira secção será expedida a correspondencia:

§ 1. Com a secretaria de estado dos negocios da fazenda, e thesouro nacional.

§ 2. Com as thesourarias geral, e provincial, e quaesquer outras estações, e empregados da repartição de fazenda.

§ 3. Com o Banco, associação commercial, e quaesquer outros estabelecimentos semelhantes.

§ 4. Com a repartição das obras publicas geraes e provinciaes.

Art. 8. Serão tambem expedidas por esta secção todas as ordens, e despachos para o pagamento de despezas de qualquer natureza que sejam.

Art. 9. Pela quarta secção será expedida a correspondencia:

§ 1. Com a secretario de estado dos negocios do imperio, e com a assembléa legislativa provincial.

§ 2. Sobre eleições, instrucção publica, theatros, colonisação, vaccina, hygiene publica, e catechese.

§ 3. Sobre hospitaes e casas de caridade, de asylos, lazaretos, e cemiterios.

§ 4. Sobre companhias de navegação por vapor, e correios.

§ 5. Sobre o publicação e remessas das leis, e regulamentos geraes, e provinciaes.

§ 6. Sobre a estatistica, policia civil, industria, commercio, e agricultura.

Art. 10. Os chefes de secção, e o official archivista serão nomeados pelo presidente da provincia, ouvindo o secretario.

Art. 11. Compete-lhes:

§ 1. Receber do official maior, ou do secretario directamente os papeis sobre os quaes deva executar e fazer executar os trabalhos da sua secção, tomando as notas necessarias para verificar á todo o tempo a solução que tiveram e remettendo-os para o archivo, depois de feito o expediente.

§ 2. Responder pela fiel execução das ordens transmittidas á sua secção, e pela perfeição de seus trabalhos, não podendo desculpar-se de forma alguma com os erros e incapacidade de seus subordinados, dos quaes deverá dar conta, quando não cumprirem bem os seus deveres.

§ 3. Fazer com que os seus subalternos tenham em dia os registros dos trabalhos da secção, podendo representar ao official maior, para ser ajudado por empregados d'outra secção, quando a sua estiver demasiadamente sobrecarregada.

§ 4. Assignar as verbas do registro de quaesquer diplomas, ou actos, que se registrarem na sua secção.

§ 5. Admoestar á seus subordinados por leves faltas no cumprimento de seus deveres, levando ao conhecimento do official maior quaesquer outras faltas, que entenda merecerem outra correcção, afim de que este as communique ao superior competente.

§ 6. Fazer os indices, e apontamentos, que julgar necessarios para facilitar o exame dos negocios, que correrem pela sua secção.

CAPITULO 4.

Do archivo.

Art. 12. O archivo será dividido em quatro secções com a mesma classificação das da secretaria, para n'ella se guardarem os papeis por ordem chronologica, com as subdivisões, que exigir cada uma das materias a que elles pertençam, separando-se os massos ou volumes por annos.

Art. 13. Cada volume terá um indice das materias comprehendidas nas peças que elle contiver, e rotulo, que declare o anno, a classe, e subdivisão á que pertencer.

Art. 14. As leis geraes, decretos, e decisões do governo serão encadernados segundo determina o regulamento do 1.º de janeiro de 1838. Em livro especial notará o archivista as leis, decretos, e decisões, que se forem recebendo para no fim do anno conhecer-se o que falta para completar os volumes, comparando essas notas com os officios de remessa das secretarias de estado.

Art. 15. O archivo não será franqueado á pessoa alguma de fóra da repartição, salvo em caso extraordinario, precedendo licença do secretario.

Art. 16. No archivo se organisarão os seguintes quadros:

§ 1. Dos officiaes das diversas classes existentes na provincia, com declaração do serviço em que se acham empregados.

§ 2. Das fortalezas da provincia, com declaração do seu pessoal, e do estado do material e mais objectos bellicos.

§ 3. Do arsenal de guerra, do de marinha, e capitania do porto, mencionando o seu pessoal, e material, e construcções a seu cargo.

§ 4. Dos agentes consulares das nações estrangeiras, residentes na provincia, com declaração da qualidade, e data de seus titulos, e tempo de serviço.

§ 5. Dos juizes de 1.ª e 2.ª instancia, declarando a data das posses, e o tempo de serviço de cada um na provincia, e as interrupções pue tenham tido.

§ 6. Dos supplentes de juizes municipaes e de orphãos, com declaração do dia em que prestaram juramento, e de quando findam o quadriennio.

§ 7. Das parochias da provincia, mencionando os nomes dos respectivos vigarios, e seus vencimentos.

§ 8. Das autoridades policiaes, com declaração da data de suas nomeações.

§ 9. Dos empregados das diversas repartições de fazenda nacional, e provincial, com declaração de seus vencimentos, e tempo de serviço, e outro dos engenheiros e empregados da repartição das obras publicas.

§ 10. Das obras publicas, em andamento, quer por arrematação quer por administração, organisado de forma que se vá notando o progresso que for tendo cada uma dessas obras, a despeza que se fôr fazendo, e quaesquer outras circumstancias, que occorrerem.

§ 11. Dos estabelecimentos litterarios pertencentes á administração geral e provincial, com declaração dos nomes dos professores, datas de seus titulos, tempo de serviço, numero de alumnos que frequentam as diversas aulas, notando-se as alterações, que occorrerem.

Art. 17. Iguaes quadros e relações organisar-se-hão de todos os outros estabelecimentos, repartições e empregados existentes na provincia, de qualquer classe e categoria que sejam.

Art. 18. Haverá um livro do tombo em que se descreverão, os moveis, livros, papeis, e quaesquer outros objectos existentes no archivo, e nas diversas salas da secretaria. Os moveis e mais objectos que forem entrando para uso da secretaria serão descriptos immediatamente; e os papeis, que se encadernarem e emmassarem no fim de cada anno se-lo-hão no principio do anno seguinte.

Art. 19. Todos os livros, e papeis existentes no archivo estarão sob a immediata guarda do archivista, que será por elles responsavel, e não deixará sahir nenhum senão por ordem do presidente, do secretario, ou do official maior, tomando nota que será inutilisada quando o livro ou papel for restituido ao archivo.

Art. 20. Os amanuenses designados para coadjuvar o archivista trabalharão debaixo das ordens d'este, que terá sobre elles a mesma inspecção que compete aos chefes de secção.

CAPITULO 5.

Do porteiro, continuos, e serventes.

Art. 21. O porteiro terá por dever:

§ 1. Abrir ordinariamente as portas da secretaria uma hora antes da marcada para a entrada dos empregados; e extraordinariamente todas as vezes que a urgencia do serviço publico o exigir, e for ordenado pelo secretario.

§ 2. Ter a seu cargo a chave da caixa dos requerimentos que abrirá todos os dias para tira-los, e apresenta-los ao official maior, que os fará entregar ao secretario para terem o destino conveniente.

§ 3. Registrar os despachos no livro da porta no mesmo dia em que elles sahirem, fazendo um resumo succinto e claro do objecto principal do requerimento.

§ 4. Entregar as partes, que os procurarem, os requerimentos despachados, fazendo-as assignar no mesmo livro ou seus procuradores; e quando os requerimentos forem de negocio de importancia, só poderão ser entregues ás proprias partes, ou á procurador habilitado, ficando responsavel por qualquer falta que haja.

§ 5. Sellar com os respectivos sinetes os diplomas e officios expedidos pela secretaria, na forma do estylo.

§ 6. Velar no asseio e limpeza da secretaria, e no provimento do que fôr necessario nas mezas dos empregados.

§ 7. Responder pelos moveis, utensilios e ornatos da secretaria.

§ 8. Distribuir o serviço dos serventes, vigiando se comparecem á hora, e dando conta ao secretario ou official maior, das faltas que elles commetterem.

Art. 22. Os continuos comparecerão na secretaria á mesma hora que o porteiro a deve abrir, para o coadjuvarem no desempenho das obrigações que lhe impõe os §§ 1, 4, 5, e 6, do artigo antecedente, e exercerem as demais funcções proprias do seu emprego, á saber: conduzir as pastas do presidente e secretario, acudir ao toque da campa, levar de umas para outras mesas os papeis, que lhe forem entregues pelos empregados, avisar ao secretario e official maior quando alguem lhes quizer fallar, entregar-lhes os papeis, e mais objectos do serviço que pelas partes forem levadas á secretaria; fazer conduzir pelas ordenanças os officios que se expedirem pela secretaria, ou leva-los pessoalmente, quando seja preciso; cumprir finalmente as ordens que lhes forem dadas pelo presidente, secretario e pelos demais empregados.

Art. 23. Os serventes são obrigados a comparecer na secretaria logo que ella se abra, e terão por principal dever cuidar da limpeza e asseio da casa, e coadjuvar os continuos no cumprimento das obrigações que lhes impõe o artigo antecedente.

Art. 24. Os serventes continuarão á perceber a mesma diaria, que actualmente vencem, a qual lhes será paga pela verba do expediente da secretaria. Serão nomeados e despedidos pelo secretario, como for conveniente ao serviço.

CAPITULO 6.

Disposições geraes.

Art. 25. O trabalho da secretaria principiará ás 9 horas da manhãa em todos os dias uteis, e findará ás 3 da tarde: havendo porém urgencia do serviço e por motivos extraordinarios, não só se poderá prorogar a hora da sahida, se assim o determinar o secretario, em virtude de ordem do presidente, como abrir a repartição em outro qualquer dia e hora, se assim o ordenar o presidente, sendo obrigados a comparecer todos os empregados que forem avisados, notando o official maior aquelles, que faltarem, e dando parte ao presidente por intermedio do secretario.

Art. 26. Qualquer dos empregados, que por motivo legitimo não poder comparecer, mandará parte por escripto ao secretario, e se o impedimento for de molestia, e passar de tres dias, remetterá documento authentico, que justifique a falta; renovando-o mensalmente, se esta se prolongar.

Art. 27. Sentindo qualquer empregado incommodo de saude que o prive de continuar a trabalhar, dará parte ao secretario antes de retirar-se; e procederá na forma do art. antecedente, se o incommodo passar de dous dias.

Art. 28. A excepção do secretario, o qual todavia he obrigado a comparecer diariamente na repartição, os empregados da secretaria são sujeitos ao ponto, e perderão os vencimentos quando faltarem sem causa justificada, participada ao secretario.

Art. 29. Haverá um livro no qual os empregados assignarão os seus nomes ás horas marcadas para começar e findar o trabalho, sendo guardado pelo official maior; e contar-se-ha uma falta ao que não comparecer para assignar durante o primeiro quarto d'hora, ou assentar-se antes de tempo. Depois de terem assignado em tempo os que comparecerem, o official maior, ou quem suas vezes fizer, passará um traço no livro, que separe as assignaturas relativas á entrada das que servirem para designar a sahida, escrevendo depois destas a data em que umas e outras tiveram lugar, e assignando. O dito livro servirá para se organisar o do ponto de que trata o art. seguinte. O presidente poderá chama-los á sua presença quando lhe parecer, e o secretario.

Art. 30. No livro do ponto, que será escripto em forma de mappa contendo todos os dias do mez, e os nomes dos empregados, notará o official maior as faltas, que elles commetterem, e as horas em que comparecerem segundo constar do livro á que se refere o art. antecedente, e fará as observações que pelo secretario forem indicadas a vista das participações, que houver recebido.

Art. 31. Contar-se-ha por falta não só o dia em que deixarem de comparecer, mas tambem aquelle em que entrarem um quarto de hora depois das 9 da manhãa, ou se retirarem antes da 3 da tarde, salvo com licença do secretario por motivo justo. E para o desconto se dividirá o ordenado pelos dias de serviço de cada mez.

Art. 32. São escusas legitimas da falta de comparecimento do empregado: 1.ª molestia competentemente provada: 2.ª serviço gratuito a que forem chamados em virtude de lei: 3.ª ausencia nos termos do art. 33 da constituição; ou qualquer outro impedimento legal. O que entrar depois da hora marcada no art. antecedente he obrigado á conservar-se na secretaria e á trabalhar como os outros empregados, não obstante o desconto do ordenado. As faltas não se julgam justificadas, para ter lugar o pagamento do ordenado, se não por deliberação do presidente, quando passarem de tres dias em cada mez.

Art. 33. Quando passarem á servir algum cargo fora da secretaria, terão opção dos vencimentos, e obtendo licença perceberão o que estiver estabelecido por lei.

Art. 34. Os emolumentos, sendo considerados como gratificação, só tocarão aos empregados nos dias em que comparecerem: salvo nos dous casos de serviço gratuito, que forem prestar fora da secretaria, e de fazerem opção dos vencimentos d'ella.

Art. 35. Os emolumentos se repartirão pelos empregados, que actualmente os percebem, na proporção dos ordenados, como está em pratica. A parte dos emolumentos do empregado que deixar de os perceber, reverterá em beneficio dos que tiverem direitos a elles.

Art. 36. O serviço de interesse particular, e de que resultam emolumentos, deverá ser feito sem prejuizo dos objectos de interesse publico, podendo os empregados occupar-se d'elles nas horas vagas, se fôr preciso.

Art. 37. Os objectos e utensilios precisos para o expediente, assim como os moveis e alfaias para ornato da secretaria, serão fornecidos pela thesouraria provincial e repartição das obras publicas no que disser respeito á cada uma dellas: uns e outros estarão sob a guarda do porteiro, que d'elles passará recibo nas sobreditas estações.

Art. 38. O fornecimento d'agua, copos, e outros objectos de despezas miudas para uso, e commodidade dos empregados, será feito pelo porteiro, de ordem do secretario.

Art. 39. Estas despezas, bem como a do jornal dos serventes, serão pagas mensalmente pela thesouraria provincial, á vista das respectivas contas, e com as formalidades de art. 2. § 13. A despeza porém com impressos para o expediente de que se percebam emolumentos, será feita a custa dos empregados.

Art. 40. He prohibido á qualquer dos empregados encarregar-se de negocios de interesse de partes.

Art. 41 Não poderão levar das partes, por qualquer pretexto que seja, estipendio algum, ou emolumentos maiores do que os legalmente permittidos.

Art. 42. Não se aceitarão na secretaria requerimentos que não sejam datados, e assignados pelas partes ou seus procuradores, ou que contenham documentos, que não estejam sellados.

Art. 43. Nenhuma ordem ou nomeação será communicada antes que seja assignada pelo presidente, e publicada na secretaria, e não serão patentes ás partes taes ordens, ou nomeações, nem quaesquer outros papeis existentes, senão quando for á bem do serviço, e sempre por ordem do presidente, ou do secretario.

Art. 44. Nenhum empregado da secretaria entrará no exercicio do lugar para que fôr nomeado, sem prestar juramento de bem servir. Esta solemnidade constitue a sua posse, da qual principiará o direito á percepção dos vencimentos que lhe competirem.

Art. 45. As duvidas, que occorrerem na execução do presente regulamento serão decididas pelo presidente, com audiencia do secretario, e da mesma forma se providenciará sobre o que n'elle for omisso.

Art. 46. Fica revogado o regulamento de 16 de setembro de 1837, e mais disposições em contrario.

Palacio do governo de Pernambuco, 26 de janeiro de 1853. *Francisco Antonio Ribeiro.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife em 23 de fevereiro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 187.

O marechal de campo commandante das armas, em presença das communicações recebidas da presidencia desta provincia na data de hontem, publica para conhecimento da guarnição, e devida observancia.

1. Que por decreto de 11, referido em aviso do ministerio da guerra de 29, tudo de janeiro do corrente anno, houve S. M. o Imperador por bem passar para a primeira companhia do batalhão primeiro de infantaria o Sr. capitão do segundo da mesma arma, João Joaquim de Menezes Doria, e daquelle para a setima companhia deste batalhão o Sr. capitão José Thomaz Henriques.

2. Que o mesmo augusto senhor, foi servido determinar por sua immediata e imperial resolução de 15 de janeiro ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, conforme se declarou em aviso de 27 do mesmo mez, que os corpos de fuzileiros designados no plano da ultima organisação do exercito, que baixou com decreto n. 782 de 19 de abril de 1851, tenham porta machados na razão de dous por companhia, os quaes deverão ser commandados por um cabo de esquadra da escolha do commandante do corpo.

3. Finalmente, que por aviso da repartição da guerra, de 19 tambem de janeiro, dignou-se S. M. o Imperador conceder 6 mezes de licença com soldo e etape para ir á provincia da Bahia, ao Sr. capitão do batalhão n. 9 de infantaria, José Antonio de Oliveira Botelho.

O mesmo marechal de campo previne, que o Sr. capitão Doria deverá seguir para a corte, afim de reunir-se ao batalhão a que ficou pertencendo, na primeira opportunidade. *Antonio Corrêa Seara.*

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 11 de janeiro de 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro, faltando com causa os senhores desembargadores Villares, e Santiago, o senhor presidente declara aberta a sessão.

Julgamentos.

Aggravo de petição.

Aggravante, João Vignes: aggravado, o juizo. — Não deram provimento ao aggravo.

Appellação crime.

Appellante, Manoel José de Medeiros Toriba; appellada a justiça.—Julgou-se procedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Mauricio Bernardo.—Confirmaram a sentença em parte e reformaram em parte.

Appellação civel.

Appellante, José Joaquim Pereira de Mendonça; appellado, Raymundo Carlos Leite. — Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, Antonio Elias Pessoa. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro; appellado, Antonio José Alves de Amorim.—Desprezaram os embargos.

Appellante, Diogo Cohott & Companhia.; appellada D. Cecilia Catharina do Monte Sinay. — Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellantes, Antonio Pereira e sua mulher; appellados, os herdeiros do finado Domingos Rodrigues dos Passos. — Mandaram ouvir ao Dr. curador geral.

Designações.

Appellantes, Cosme José Teixeira e sua mulher, e Bento José da Silva e sua mulher; appellados, Ignacio de Barros e sua mulher.

FOLHETIM.

ORESTES E PYLADES. (*)

(por Estephen de la Madelaine.)

XVI

A sorpreza de Mr. du Quesnoy ao receber a visita de Mr. Bonvallet, seu bom vizinho, como elle o chamava nas grandes occasiões, não teria sido maior se lhe houvessem annunciado o defunto Blaise voltando expressamente do outro mundo « para lhe apresentar sua homenagem » era esta a fórma invariavel que tinha adoptado o excellente rapaz para dar os bons dias fosse a quem fosse; pois tinha uma consideração instinctiva e respeitosa a tudo o que não era elle mesmo.

Mr. du Quesnoy avistou Mr. Bonvallet que vinha lentamente no pateo do castello, emquanto todos os criados e obreiros, suspendendo seus trabalhos, observavam com uma especie de estupefacção essa longa e velha cara, cujo aspecto desagradavel espalhava a immobilidade e o aborrecimento como uma nuvem estende a sombra e o frio em sua passagem. O barão veio recebê-lo a baixo do poial, e ajudou-o cortezmente a subir os seis degraus da escada de honra.

Mr. Bonvallet, segundo seu costume, não respondia uma só palavra aos comprimentos, que lhe prodigalisava Mr. du Quesnoy, o qual, para fallar a verdade, nunca era avarento de suas palavras.

Elle assentou-se sem a menor cerimonia na melhor poltrona, da sala pondo sobre os joelhos seu chapéo de abas longas, e cobrindo-o com as longas abas de seu redingote, o qual dobrou com um cuidado methodico. Quando elle vio-se bom e devidamente installado no assento luxuoso, que lhe offerecera Mr. du Quesnoy, cuja facundia começava a sentir-se esgotada, fixou no barão seu olhar embaçado e fascinador, depois fazendo ouvir uma tossezinha secca e estridente, que lhe servia de preambulo ordinario, disse:

— Senhor barão, venho propor-lhe um bom negocio.

— Ah! ah! ah! meu charo vizinho, respondeu Mr du Quesnoy passando com uma certa vivacidade a palma da mão pela barba, o que era nelle o indicio não equivoco do recolhimento e da attitude da defensiva moral, já sei que vmc. he muito entendido em bons negocios; mas esse agora he bom para o senhor, ou para mim? Este he o ponto

— He bom para nós ambos.

— E teremos desembolsamentos?

— Não ha negocio sem desembolsamento.

— E o senhor está disposto a arriscar capitaes

Mr. Bonvallet fez uma horrivel careta estendendo os beiços, e tomando pelo nariz uma aspiração sonora, que lhe servia de suspiro nas circumstancias excepcionaes, em que sua sensibilidade se achava muito excitada; depois abaixou a cabeça em signal de affirmação.

— Oh! exclamou Mr. du Quesnoy, então o negocio he bom com effeito, e eu tomarei voluntariamente a metade. . sób condição de que o acto se passará perante o notario.

— Não haverá notario nisso, tornou Bonvallet recostando-se; ouça-me.

— Ouvirei com toda a attenção, Mr. Bonvallet.

— Nós temos um inimigo.

— Póde ser! disse Mr. du Quesnoy, cuja mão esfregava a barba; mas he preciso que elle seja mui forte para resistir a dous homens de nossa força, meu bom vizinho. E qual he esse inimigo?

— Mr. Raymundo.

— Talvez o senhor esteja enganado! disse Mr. du Quesnoy com um ar meio convencido. Mr. Raymundo não tem interesses oppostos aos nossos.

— Quanto á sua industria, não.

— E quanto ao mais?

— Então convém ao senhor dar sua filha ao biltre do filho delle?

— Oh! disse o barão, elle não a tem ainda.

— Eu pensava isso mesmo, murmurou o velho. Se meu filho estivesse vivo... fallo na supposição de que elle estivesse vivo, seria um partido mais conveniente para madamesella du Quesnoy.

— Não desconvenho disso, meu bom vizinho, e meu sentimento...

O velho fez um signal com a mão para fazer parar os pezames de Mr. du Quesnoy, o qual respondeu por um gesto analogo ao de Mr. Bonvallet.

— O senhor he Maire de Noirmont, Mr. du Quesnoy.

— Oh! disse o barão, he este um embaraço, de que tenho querido livrar-me, e que me fatiga mais do que rendo.

— He preciso lançar isso nos hombros de outro, as eleições estão proximas.

— Já convoquei o conselho municipal, do qual vmc. faz parte, meu vizinho; mas quem consentirá em tomar o fardo do poder? será o senhor?

— Não sou tão tolo!

— Obrigado, e quem será assaz tolo para me succeder?

— Mr Dumanet, respondeu o velho sem se dar ao trabalho de responder a impolidez da palavra, que Mr. du Quesnoy censurava.

— Mas diga-me, esta nomeação tem alguma relação com o negocio que...

— Uma relação directa.

— Vá, pois, para Mr. Dumanet, e de certo não conheço outro mais tolo a menos que não seja seu sobrinho o adversario de...

— Elle terá todos os votos se quizermos.

— Pois bem, elle os terá.

— Os tempos são duros, Mr. du Quesnoy.

— Isso he ainda relativamente ao negocio?...

Mr. Bonvallet fez um signal affirmativo.

— Oh! o anno tem sido máo, Mr. Bonvallet. As vinhas não deram o quarto do que davam, as batatas faltaram.

— Os pobres carecem de trabalho.

— Eu faço o que posso, nos meus dominios.

— E eu tambem, mas isto não basta. Os grandes proprietarios devem proteger o municipio.

— Irra! tornou Mr. du Quesnoy abrindo muito a bocca, a que vem o senhor com sua protecção! Então isso ainda he do negocio? ..

Mr. Bonvallet tornou a fazer um signal affirmativo.

— Olhe, olhe, olhe, murmurou o barão recostando-se na poltrona

— He preciso, que façamos um sacrificio, senhor barão.

— Sem contar com o dinheiro adiantado, Mr. Bonvallet.

— Essa he boa, um sacrificio em dinheiro adiantado.

— Agora comprehendo melhor. He consideravel?

— Umas vinte mil libras.

— Cada um?

— Cada um.

— Quarenta mil francos! Já he uma somma.

— He uma somma enorme, disse Mr. Bonvallet depois de um de seus suspiros nasaes, o qual desta vez achou echo no peito de Mr. du Quesnoy; mas para garantir nossos bens he uma bagatella.

— E garantirá os nossos bens?

— Sim, poderá mesmo fazer-nos cousa melhor, porque esta somma será empregada para o maior bem do municipio, e o municipio somos nós dous.

— Como dizia Luiz XIV, fallando da França; mas que bem faremos nós ao municipio?

— Faremos grandes trabalhos de utilidade publica.

— Como, por exemplo?...

— Tornaremos o Ouche navegavel de Romancey até Virepont, o que estabelecerá uma grande linha de transporte em conta até o canal de Borgonha, e augmentará um decimo da renda de nossas propriedades ruraes, facilitando a sahida de seus productos.

— Tornar o Ouche navegavel! Vmc pensou bem nisto? Um milhão não bastaria. Seriam precisos, durante um anno, milhares de gastadores para cavar lhe o leito

— Nada de tudo isso. Bastará fazer uma tapagem na entrada da cataracta subterranea. Como este reservatorio engole perto de um terço da massa das aguas, uma vez que for tapado, a torrente que se faz sentir de uma maneira tão desastrosa em todo o littoral de Noirmont, em consequencia da attracção exercida pela enorme cascata, recuperará a tranquillidade natural no resto do rio. As aguas subirão, e chegarão mais adiante na proporção da perda, que havia e..., comprehende?

— Sim, agora comprehendo.

— A possibilidade da navegação do Ouche será o resultado immediato.

— Certamente, disse Mr. du Quesnoy depois de um momento de silencio, eis um plano engenhoso e lucido; mas qualquer que seja a utilidade destes trabalhos, não podemos emprehende-los de nossa propria autoridade. Só o estado póde permittir ..

— O estado he que ha de permittir. O pedido será feito pelo conselho municipal, cujos votos estão á nossa disposição, a sancção do conselho de estado procurada por um amigo, que estimulará o zelo dos altos funccionarios, e previnirá as tardanças, tudo será feito dentro de seis semanas.

— He pena, que o senhor falle tão raras vezes, meu charo vizinho, porque suas palavras valem ouro.

— He por isso que as poupo.

— Sim, senhor. continuou o barão esfregando as mãos, vejo em tudo isto um bom negocio; mas quanto ao inimigo commum...

— Este negocio o affogará.

— E como?

— Visto todo o littoral do Ouche ser escarpado, as aguas podem elevar-se mais metade ainda na estação das grandes cheias sem o menor inconveniente para os habitantes das ribeiras; ora o rio não crescerá mais de um terço em consequencia da nossa tapagem, e assim haverá beneficio para todos, excepto para Mr. Raymundo, cuja officina está solidamente estabelecida na flor d'agua, ella não trabalha durante as cheias.

— Parece-me que comprehendo.

— Como o edificio de Mr. Raymundo descansa em alicerces profundos elle não cuidará em recuar seu estabelecimento. Será preciso que o desloque, o eleve para apropria-lo á nova posição das forças que fazem mover sua officina. He uma mudança consideravel e custosa, que não poderá fazer sem construir primeiro um batardau Perda de tempo irreparavel para a fabrica, cujos negocios não vão muito bem no estado ordinario das cousas. E depois, como a vivacidade da torrente ha de ficar abatida pela ausencia da tirage desse reservatorio, a força, de que a officina se aproveita, será modificada e paralysada talvez. Esta circumstancia, se não for irremediavel, necessitará de transposições de terreno, para o que será pouca a fortuna de Mr. Raymundo.

— Irra! disse Mr. du Quesnoy sacudindo vivamente a cabeça, isso he uma emboscada, meu vizinho.

— He uma bella e boa acção para o municipio, senhor barão. Augmentamos sensivelmente o valor de seu territorio, occupamos todos os braços ociosos, e fazemos succeder a commodidade á miseria; todos os habitantes nos abençoarão, e os inconvenientes particulares, com os quaes só um individuo soffrerá, não devem impedir a vmc. de cuidar no bem geral. Demais o senhor verá o que o conselho municipal pensará a este respeito Elle compõe-se de proprietarios honestos, que são pela mór parte amigos de Mr. Raymundo.

— Concordo, mas não quero influir na determinação desses honestos proprietarios.

— Nem eu tambem, mas não teremos necessidade disso.

— Arruinar a um miseravel que nunca fez mal a ninguem!

— Que quer tomar-lhe o seu thesouro mais precioso, e com elle o resto.

— O senhor tem razão. Cada qual deve defender-se.

— E o melhor modo de defender-se he atacar.

— Além disto, como vmc. bem diz, esta emboscada he uma boa obra. Mr. Raymundo que faça outro tanto para se defender. Será a qual de nós faça mais bem, e a luta não póde deixar de ser proveitosa á humanidade.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 45.

MUTILADO

Appellante, Ignacio Luiz de Brito Taborda e sua mulher; appellados, M. Calmont & Companhia.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Thomaz de Souza Leão.
Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, José Fernandes.

Revistas.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:
Appellante, João Francisco da Cunha Souto-Maior; appellado, Manoel Francisco de Mello.
Appellante, o juizo; appellado, João Fernandes da Fonseca.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freira as seguintes appellações em que são:
Appellante, Manoel Antero de Souza Reeis; appellado, João Leite Pita Ortigueira.
Appellante, a viuva e herdeiros de Francisco dos Santos Braga; appellado, Domingos Martins Pontes.
Appellante, Manoel Antonio Vieira; appellado, José Gonçalves da Cruz.
O conflicto de jurisdicção entre os doutores juiz de direito da comarca de Granja e o chefe de policia interino do Ceará.
Appellante, o juizo de orphãos da cidade da Fortaleza; appellado, Francisco Manoel da Silva Tavares.
Appellante, o juizo; appellado, Nicoláo Leite de Oliveira.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Camillo Pires.
Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Alves.
Appellante, o juizo de ausentes; appellado, Johnster Pater & Companhia.
Recorrente, Johnston Comber & Companhia; recorrido, o vice-consul Joaquim Fernandes Coelho.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Figueira de Mello as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Gonçalo Ferreira Lima.
Appellante, João Ferreira dos Santos; appellada, D. Faustina Maria do Espirito Santo.
Recorrente, Sebastião José da Silva Quintanilha; recorridos, Luiz Pereira Lapa e outros.

Passaram do Sr. desembargador Figueira de Mello ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:
Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, Antonio Marinho Souto-Maior.
Appellante, Manoel Gonçalves Servina: appellado, João José do Rego.
Appellantes, a viuva e herdeiros de João Coelho de Araujo; appellados, a viuva e herdeiros de José Leal de Lemos.
Appellante, Antonio Ferreira da Silva; appellado, Francisco José de Araujo.
Appellante, Vicente Herculano de Lemos Duarte; appellada, Anna Joaquina de Barros.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:
Appellante. Joaquim José Pereira de Sant'Anna; appellado, José Carlos Teixeira.

Não foram julgados os demais feitos com dia assignado, por haverem faltado á sessão os senhores desembargadores acima mencionados.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

MINISTERIO INGLEZ.

Como diz o *Morning Chronicle* considerando os nomes que compoem a administração de lord Aberdeen, he esta uma das administrações mais notaveis que se tem visto em paiz algum tomar conta dos negocios.

O primeiro lord do thesouro, lord John Russell, lord Palmerston, sir James Grahan, Mr. Gladstone, são homens capazes de occupar com gloria o primeiro lugar, e considerando os outros nomes da lista, póde-se affirmar sem receio que á excepção de lord Derby e de Mr. de Israeli, o ministerio comprehende todas as illustrações parlamentares ainda activas de Inglaterra, lord Brougham, lord Lyndhurst e o marquez de Lansdowne, tendo descido ha alguns annos, em consequencia de sua avançada idade, á segunda ordem da vida publica.

Julgamos que serão lidas com interesse algumas noticias a respeito dos homens que succedem aos torys na direcção dos negocios da Grã-Bretanha.

Jorge Hamilton Gordon conde de Aberdeen, nasceu em 1784, e por conseguinte tendo a idade de 68 annos. Pertence a uma das mais antigas familias da Grã-Bretanha, e sendo entre os lords visconde Gordon.

Foi secretario de estado dos negocios estrangeiros no gabinete Welington e secretario das colonias desde 1834 a 1835. Novamente nomeado para os negocios estrangeiros em setembro de 1841, deu a sua demissão em julho de 1846. He presidente da instituição britanica e chanceller de muitos collegios, administrador do parque de Grenwich e lord logartenente Aberacenshire.

Lord John Russell, secretario de estado dos negocios estrangeiros, nasceu em 1792, tendo de idade 60 annos. He o mais novo dos filhos do duque de Bedford, e casou em segundas nupcias com a filha do conde Minto.

Sua carreira ministerial começou em 1830, pagador geral das tropas até novembro de 1834, para ser em abril de 1833 secretario de estado do interior, e em 1839 secretario das colonias.

Retirou-se em setembro de 1841. Foi nomeado primeiro lord do thesouro até á entrada de lord Derby nos negocios. Tomou assento na camara dos communs como deputado por Tavistock nos cinco parlamentos que se succederam antes de 1830, foi então eleito em Devonshire e Randonbridge.

Submettido á reeleição em 1835 na occasião da sua nomeação ministro do interior, foi rejeitado devendo sua entrada no parlamento á demissão do coronel Foz, deputado de Strand, que se sacrificou por elle.

Foi em 1841 que foi eleito pela primeira vez na Cite de Londres. Antes do seu ultimo ministerio, lord John Russell, tinha sido constantemente partidario do voto ou escrutinio secreto nas eleições.

O visconde Palmerston, secretario de estado do interior, nasceu em 1784, e tem por conseguinte igual idade á de lord Aberdeen, de 68 annos.

He par de Irlanda e tenente-coronel das milicias de Hampshire. Foi secretario da guerra desde 1819 a 1828, e secretario de estado dos negocios estrangeiros desde 1830 até á dissolução do gabinete Mellourne em novembro de 1834, tornou a tomar este lugar no mez de abril seguinte retirando-se em 1841, tornando a entrar pela terceira vez em julho de 1846, ficando nos negocios até á vespera da retirada do gabinete whig, motivando alli sua queda pela sua falta a favor do *bill* de milicia. Depois desde 1806 até 1831 lord Palmerston foi deputado pela universidade de Cambridge. Em 1831 seu voto a favor do *bill* de reforma causou sua perda, vendo-se obrigado a recorrer aos eleitores de Bletchingly. Em 1832 foi eleito no South-Hampshire tomando assento por este condado até á sua derrota nas eleições geraes de dezembro de 1834. Em 1833 foi escolhido pela primeira vez pela cidade de Tiverton que logo depois o tornou a mandar ao parlamento.

Henrique Pelham Cinton, duque de Newcastle, secretario de estado das colonias, foi membro da camara dos communs com o nome de lord Lincoln. Distinguio-se como um dos amigos mais decididos de Roberto Peel. O duque de Newcastle tem idade de 41 annos e casou com a filha do duque de Hamilton com a qual se divorciou.

Foi um dos lords do thesouro desde dezembro de 1834 até abril de 1835, depois commissario das mattas e bosques e secretario pela Irlanda. Muitas vezes se tratou da nomeação do duque de Newcastle ao lugar de governador das Indias.

M. W. Ewart Glandstone, chanceller do Echiquer e o terceiro filho de sir John Gladstone, baronet, negociante de Liverpool.

Foi nomeado lord do thesouro em dezembro de 1838, mas substituio M. Stoart-Worlley como subsecretario das colonias. Alli se conservou até 1835, foi depois vice-presidente do tribunal do commercio desde setembro de 1841 até maio de 1843.

Nesta época veio a ser chefe da primeira destas repartições, conservando a segunda. Em fevereiro de 1845 demittio-se destas duas funcções para tornar a ser em dezembro secretario das colonias até ao mez de julho de 1846. M. Gladstone he o autor de uma notavel obra intitulada *O Estado nas suas Relaço'es com a Igreja*. Foi successivamente deputado de Newark, e da universidade de Oxford que ainda hoje representa. M. Gladstone tem 41 annos de idade.

Sir James Graham, que substitue no almirantado o duque de Northumberland, foi já primeiro lord do almirantado desde 1830 a 1831. Retirou-se nesta época por causa da reforma da igreja da Irlanda projectada pelo gabinete. Foi secretario do interior desde 1841 a 1846. Depois de ter sido partidario das leis dos cereaes, votou sua abolição em 1846. Representou em seguida Carlisle (1841-1847), Cumberland Fast (1830-1837), Pembroke (1838-1841), Dorchester (1841-1847) e Ripon donde ainda hoje he deputado. Tem 60 annos de idade.

M. Sidney Herbert, secretario de guerra, irmão uterino do conde de Pembrok, tem 42 annos. Sendo proteccionista, votou em 1846 pelas reformas de sir Roberto Peel.

Foi secretario do almirantado desde 1841 até 1845; foi então nomeado secretario de guerra e demittido de suas funcções em julho de 1846. Tomou assento no parlamento depois de 1832.

Sir Charles Wood, presidente do tribunal do registo (negocios das Indias), he o filho mais velho de sir Francisco Ludley Wood, casou com uma filha do conde Grey.

Depois sendo secretario particular deste homem de estado, succedeu a Mr. Ellice como secretario do thesouro em 1832 onde ficou até 1834.

No mez de abril de 1835 veio a ser secretario do almirantado. Foi nomeado chanceller do Exchiquier em 1846 no gabinete de lord John Russell. Sendo adversario da lei dos cereaes votou a sua abolição. Tomou assento no parlamento depois de 1826, tem 52 annos de idade.

Jorge Jean Douglas Campbell, duque de Argylo, pertence a uma das familias mais antigas de Inglaterra, sendo alliado pelo casamento com a filha do duque de Sutherland á mais alta aristocracia.

Veio a ser lord do sello privado, não tendo occupado até agora posição alguma official. Tem 29 annos de idade.

Jorge William Frederic Williers, conde de Clarendond cavalleiro da Jarreteira, presidente do conselho, nasceu em 1800.

Foi enviado extraordinario e ministro pleinipotenciario em Madrid, depois chanceller do ducado de de Lencastre, e lord do sello privado. De 1846 a 1847 foi presidente *board of trade*, vindo a ser lord lugar tenente de Irlanda até á retirada de lord John Russell.

Lord Canning director das postas foi subsecretario de estado dos negocios estrangeiros, desde 1841 a 1846, depois commissario das mattas e bosques, e embaixador. Tomou assento em 1837, na camara dos communs com o nome de lord Canning. Tem 51 annos de idade.

Sir W. Maleswarth baronet ministro das obras publicas, he um radical reformista, e tem hoje 41 annos. Tomou assento no parlamento depois de 1832.

Tem-se distinguido pela publicação de muitas obras notaveis, sendo uma dellas a edicção muito estimada do philosopho Holebes.

Granville Jorge Leveson, conde de Granville, chanceller do ducado de Lencastre, tem 37 annos de idade, e casou com a filha do duque Dalberg. Foi em seguida sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, monteiro-mór, vice-presidente *do board of trade*, pagador geral das tropas, thesoureiro da marinha e ministro dos negocios estrangeiros em substituição a lord Palmerston. Deveu o pariato a seus serviços diplomaticos.

Mr. W. Cardwell presidente do *board of trade*, 39 annos de idade, e he filho de um negociante de Liverpool e advogado. He conservador mas partidario do *free trade*. Foi secretario do thesouro desde fevereiro de 1845 até julho de 1846. Eliminado nas eleições geraes de 1841 tornou a entrar na camara em 1842, e foi eleito pela primeira vez em Liverpool em 1847.

Sir Alex Cochburn, procurador geral, he um dos advogados mais distincto de Inglaterra, e foi solicitador geral em julho de 1850. Teve assento na camara como deputado por Southampton.

Mr. Page Word, solicitador geral he igualmente advogado, vice-chanceller do ducado de Lancastre, e deputado de Oxford. Tem 51 annos de idade. Pertence ao partido liberal.

Mr. Hayter secretario do thesouro, he conselheiro da corte do banco da rainha e conselheiro privado.

Nomeado juiz advogado geral em 1847, em breve foi secretario do thesouro. He um whig de puro sangue partidario do *free trade* e deputado em 1837: Mr. Willson, seu collega igualmente whig, e partidario do voto do escrutinio secreto.

Ainda não occupou posição alguma ministerial.

Edward Granville Eliot, conde Saint Germans, lord logar-tenente de Irlanda, tem 54 annos de idade e foi lord do thesouro, embaixador em Hespanha, secretario de estado pela Irlanda e administrador geral das postas.

Mr. Baewester, procurador geral pela Irlanda e um membro inteiramente novo na camara dos communs, sem antecedentes politicos.

Mr. William Reogh, solicitador geral pela Irlanda, he uma das notabilidades mais distinctas do almirantado de Dublin, e autor de muitas obras de Jurisprudencia muito estimadas. Conservador, he partidario do *free trade*. Tem 35 annos de idade e deputado de Athlone em 1847.

(*Independencia Belga.*)
(*Braz Tizana.*)

NECROLOGIA DO ANNO DE 1852.

Principes e princezas.—A rainha viuva de Dinamarca Maria Sophia Frederica, nascida princeza de Hesse-Cassel; o principe Eduardo de Saxe-Oldemburgo, irmão do duque reinante e cunhado do ex-rei de Baviera; a duqueza Ida de Saxe-Weimar, irmã da fallecida rainha viuva de Inglaterra; o principe Paulo de Wurtemberg, cunhado do principe Jeronimo Bonaparte; o duque de Guize, filho segundo do duque d'Aumale; Henrique II de Reuss-Kæstritz; o principe Francisco Gustavo Oscar; duque de Upplandia, filho segundo do rei da Suecia.

Clero.—O cardial Castrucio Degli Autelminelli, bispo de Palestrino, gran-penitenciario em Roma; Murray, arcebispo catholico de Dublin.

Corpo diplomatico.—O conde Yold, ex-ministro da Hespanha em Dinamarca; o barão de Krudner, enviado da Russia junto á côrte da Suecia; Dommando, primeiro secretario da legação grega em Paris; o duque de Villa-Hermosa, embaixador de Hespanha em Paris; o conde Alexandre Pisani, deão dos dragmans, addido á embaixada ingleza em Constantinopla; o conde das Antas, chefe da legação portugueza em Hespanha; de Salverstolpe, ex-ministro da Suecia junto á côrte d'Austria; o conde de João Jeronymo Allegri, ministro residente de Austria junto á côrte de Parma e Modena; o conde de Somers, diplomata inglez; o conde Mauricio de Dietrichstein, embaixador d'Austria em Madrid; o conde d'Appony, ex-embaixador d'Austria em Paris; o conde Colombini, enviado extraordinario de Hespanha junto á Santa Sé; o barão Augusto de Wachter, ex-ministro de Wurtemberg junto ao rei dos Paizes-Baixos; o general D. Carlos Alvear, ministro da republica argentina em New-York; Carlos de Graflen, ministro residente de Amburgo em Vienna.

Ministros, generaes, homens politicos

Allemanha.—O professor Jahn, membro da assembléa nacional de Francfort; o barão de Gagern; de Thiele, general de infantaria, ex-ministro prussiano.

Inglaterra.—O duque de Wellington, general, ex-ministro; o duque d'Hamilton e de Brandon, primeiro par da Escossia; o conde de Schremburg, par de Inglaterra.

Austria.—O coronel May, commandante de artilharia em Comorn, suicidado em sua prisão em Constantinopla; o conde de Montecucculli, commissario extraordinario na Lombardia; o conde de Meurdorff-Pouilly, feld-marechal.

Belgica.—Dumon-Dumortier, presidente do senado; o general barão Evain, duas vezes ministro da guerra; Ch.-Fr. Gremdt, ex-secretario geral do ministerio da fazenda.

Dinamarca.—O professor Schouw, ex-presidente da assembléa legislativa em Copenhague.

Hespanha.—O general da Cruz, duas vezes ministro da guerra no reinado de Fernando VII; Joaquim de Frias, ex-ministro; o general Castanos, duque de Baylen; D. Joaquim Hanes de Corbera general da armada hespanhola.

Estados-Unidos—Henrique Clay; Daniel Webster; Joel R. Poinsot, ex-enviado ao Mexico, ministro da guerra.

Grecia.—Lazaro Condouriotti.

Italia.—O abbate Vicenti Giobert, ex-presidente do conselho e ministro dos negocios estangeiros de Sardenha.

Ungria.—O conde A. Cziraki, ex-ministro.

Polonia.—O general Darasz, refugiado em Londres; o general Thadeo Suchorzewski, refugiado em Paris; o general Thadeo Tyszkiewiezs, refugiado em Paris; Ignacio Nosarzowki, ex-secretario do duque de Bassano relativamente aos negocios do ducado de Varsovia; o conde José Kruszinski, refugiado em Berna.

Portugal.—O conde de Tojal, ex-ministro (conhecido no commercio debaixo do nome de João de Oliveira).

Russia.—O conde Cettler; o duque Th. Vroutchenko, ministro da fazenda; o marechal principe Welkonsky, ministro da casa imperial.

Suecia.—O barão Gustavo de Peyron, general, conselheiro de estado; o barão de Langsdorf, conselheiro de estado; Flensborg, ex-ministro da guerra, chefe do estado-maior general do exercito; o conde Eric Christiano de Pontin, camarista do rei.

FRANÇA.

Assembléas legislativas.

Conselho dos ancia'os.—Nicoláo Poirier.

Antigo senado.—O marquez de Jaucourt.

Camara dos cem dias.—Paultre [illegible] Laverneé (Yonne); Roberto (Morbihan).

Camaras da restauraçao'

Deputados.—Principe de Broglie (Orne); Sourdille de Lavalette (Mayenne); barão de Flaujal (Lot); de Berbis (Cot d'Or); Boin pere (Chere); barão de Perreux; Prevost-Leygonie (Dordogne); general conde de Coutard (Sarthe); conde de Preissac; Courdere (Rhône); Lemoine des Mares (Manche); Clement (Charent-Inferieure); barão dAnthis (Haut-Rhin); marquez de Chevenou-de-Ligny (Allier); Roberto (Morbihan); conde Augusto de Saint-Leger d'Orignac (Charente-Inferieur); Cornet-d'Incourt; Andry de Puyravau (Charante-Inferieur).

Pares de França.—O marquez de Jaucourt; o general d'Ambouard; os marechaes Marmond, Gerard e Exelmans; o conde de Turenne; o general conde de Astorg; o conde de Preissac; o duque de Brancas; Teste; o marquez d'Angone; Leclerc; o general Gourgaud; o barão Anisson Duperron.

Camaras de Luiz Philippe.

Deputados.—Delaroche (Seine-Inferieur); Bouchotte (Morelle); Dezeimeris (Dordogne); Eugenio Janvier (Maine-et-Loire); Hexeriault do Mez (Indre); Jon de la Gillardais (Morbihan); d'Intrans (Hautes Pyrinées); o marquez Julio de Mornay (Oise); o barão Lelorque d'Ideville (Allier); Lavialle de Masmorel (Correge); o general Thiard (Saone-et-Loire); Henrique d'Ounous (Haute-Garone); Nicoláo Kochlin (Haut-Rhin); Antonio Pauwels (Marne); Becays de la Caussade (Lot-et-Garone); Lamberte (Saone-et-Loire); Vergues (Aveyron); Faure-Dire (Tarn-et-Garone); Panis (Seine); Andry de Puyraveau.

Constituinte de 1848.—Hure (Nore); Armand Marrast (presidente por seis mezes); Eugenio Janvier; o conde de Perriez (Morbihan); o abbade Frechon (Pas-de-Calais); Fouquier-d'Herouel (Aisne); o general Thiard; Chanet (Rhône); Faure-Dire; Lannoye (Nord); Andry de Puyraveau.

Legislativa de 1849.—O abbade Frechon; o marquez de Mornay; Mulhenbeck (Haut-Rhin); Touquier d'Herouel; de la Devansaye (Maine-et-Loire); Arene (Vare); des Rotours de Chalieu (Manche); o general Gourgaud; Prospero de Greslau (ile de la Reunion); o conde Coetlosquet (Moselle).

Corpo legislativo.—Parmentier (Gard); o marquez d'Argent (Eure-et-Loire); o general Duvivier (Mayenne).

Senado.—Touquerier d'Herouel; os marechaes Gerard e Exelmans; o marquez de Portes.

Administraçao'.

Ex-ministros.—O marquez de Jaucourt, marinha; J. B. Teste, justiça e cultos, obras publicas, etc.

Conselheiros de estado.—Le Sourd; Eugenio Janvier; o barão Lelorgne-d'Ideville, ex-secretario interprete do imperador.

Diplomatas.—O visconde de Segur; Montaigne; Bernardino Drovetti, consul geral de França no Egypto debaixo do imperio e da restauração; Henrique Destrées, vice-consul de França no Porto; Boquerie, vice-consul; A. de Roujoux, consul na Syira; o conde de Montlozun, ministro de França em Baden no tempo da restauração; o visconde de Joy de Rosoy, vice-consul no Panamá; Lamieusseus, consul de França em S. Domingos.

Ex-prefeitos.—O barão de Chateaubourg, o conde de Preissac, o barão de Tremont, des Rotours de Chaulieu, Henrique Bonnias, Lariviere, Joseph Maria d'Estournel.

Clero.—Devic, bispo de Belley; Lafosse, prefeito apostolico do Senegal; Minot, vice-prefeito apostolico de Madagascar.

Magistratura.—Vicente de Saint Laurent e Miller, conselheiros do tribunal de cassação; João Baptista Teste, ex-presidente da camara.

Exercito.—Os marechaes de França Marmont, duque de Ragusa, o conde Gerard, e conde Exelmans; os generaes de divisão Raphael, conde d'Anthouard de Vraincourt, conde Coutard, conde Eugenio d'Astorg, barão Evain, Chemineau, barão Gourgaud, Bonnet, Carlos-René Duvivier, e Gualdrei-Boileau; os intendentes militares Maret, Dintrans Dupleix e Vergnes.

Marinha.—Dupotet, Halgau e Arnous-Dessaussayes, vice-almirantes; Ducrest de Villeneuve, barão Mottard e Berard, contra-almirantes.

Sciencias e artes.

Flourens de Bellevue, Matheus Bonafous, Heron de Villefosse, Welter, contra-almirante Berard e de Haldat, membros correspondentes da academia das sciencias.

Barão de Walcknaer e Eugenio Burnouf, secretarios perpetuos da academia das inscripções e bellas letras.

Gr. Porter, membro correspondente da academia das sciencias moraes e politicas.

Ramey e Predier, estatuarios membros da academia das bellas artes.

Sabios francezes.—Carlos Coquelin, economista; Dizé, chimico; Gannal, Girard, ex-director da escola de Alfort; Gabriel Peignot, bibliographo; Ebelmens, professor no conservatorio das artes e officios e director da manufactura nacional de Sevres; J. A. Rochoux; Recamier; o conde de Blois de la Calende, archeologo; F. Vidalen, medico e archeologo; o doutor Reveille Parise.

Inglezes.—Vicente, cirurgião; Thomaz Toloden, chimico; o douter Dalrymph, oculista celebre.

Allema'es.—André Buchouer, chimico; Gruithuisen, professor de astronomia na universidade de Munich; Stieffel, professor na mesma universidade.

Russos.—O barão de Langsdosf, naturalista

Suecos.—Wilhem Zwinger, geologo.

Irlandez.—Sweindbjoern Egilwon, philosopho e lexicographo.

Litteratos francezes.—Napoleão Landais, grammatico; Benjamin Laroche, traductor de Shakspeare e de lord Byron; de Bellemare, romancista; Lucas Montigny, filho adoptivo de Mirabeau; Leonardo Galloes, historiador; Merle, Regnier, Aldée e Armand, Laverpillere, autores dramaticos; o conde Xavier de Maistre, romancista; Bally de Lalonde, Delorier, poeta; Henrique Bonias, escriptor politico; Eduardo Neveu, poeta traductor dos hymnos de Santeuil; o conde Adriano de Sarrazin, escriptor do *Caravanserail*.

Allema'es.—Schmeller, grammatico; Raupach, o autor dramatico mais fecundo da Allemanha; Guido Goerres.

Inglezes.—Alfredo Davenport, poeta e historiador; Thomaz Moore, poeta.

Italianos.—O conde Pompeo Litta, historiador; Salvatore Commarano, autor dramatico; Giacomo Ferretti; Vicente Gioberti, escriptor politico.

Russos.—Nicoláo Gogol, celebre poeta; João Kollar, poeta slavo; Miguel Nicoláo Sakoskin, romancista.

Hespanhoes.—José Somoza y Carvajal.

(*Extrahido da Presse.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Natal 15 de fevereiro de 1853.

Sómente para não perder o correio de hoje sem lhe dizer alguma cousa, faço esta, se bem que nada haja de novo que possa interessar; porém gosto do officio de chronista, e não perco vasa.

Já se acha preenchida a vaga do contador da thesouraria provincial, que lhe disse fôra dimittido, e foi nomeado Francisco José Pereira Cavalcante, a quem não conheço, mas que ouço dizer bem capaz de desempenhar o lugar: já vê, pois que não era o Sr. Chagas lá estas necessidades. Tambem me disse o Nunes, que foi nomeado para um outro lugar da contadoria, que estava vago, o amanuense da policia. João Manoel de Carvalho Botelho, e que sem duvida foi esta uma das nomeações mais acertadas daquella repartição, visto as habilitações do nomeado, que todos lhe reconhecem.

O nosso juiz de direito seguio para Touros, aonde vai trabalhar hoje o jury.

Os marrecos arrematantes de dizimos, que se pozeram ao alto no tempo dos pagamentos, ainda não os realisaram nem os fizeram, e me disse o João Nunes, que já se prepara a execução contra os fiadores, outros porém affirmam, que até os fiadores prevendo o desfecho do negocio, já haviam remettido, não sei porque Rotschild, suas quotas-partes; mas he certo que estes dinheiros ainda aqui não chegaram, e a fazenda provincial continúa a gemer.

He grande a falta de farinha no mercado, e a continuar a secca teremo-la por grande preço, pois que já hoje ella deu vinte quatro patacas.

Teve hoje lugar a primeira preparatoria do nosso—Concilio—, se não offendo o home; pois me parece, que os eleitores queriam antes isto, do que uma assembléa, que fizesse leis civis; com isto não quero excluir o clero da representação nacional, e menos suppor que lhes falte as precisas qualidades de bom legislador, porém quizera que seu numero naquelle recinto fosse menor, porque estou certo, que não teriamos as eternas questões de freguezias, com que parecem exclusivamente se occuparem, e que muito desejo ver terminadas.

Não tive mais noticias do Macáu, e por isso nada lhe digo ainda ácerca do resultado da questão dos naufragos e delegado.

Do Assú sei apenas, que o —Coripheo—da opposição vendo, que aqui pela capital não podia ganhar terreno, pelo ponto de desmoralisação a que chegou, para lá se retirára; e por não ter o que fazer, para não estar parado, tem procurado intrigar e dividir o partido da ordem, e isto desde as eleições, porém creio, que pouco ou nada conseguirá, porque todos o devem conhecer, e estar de prevenção contra aquelle Rechilieu em miniatura.

Os meus protegidos continuam sem melhoramento de sorte, sob o mesmo juiz e curador, e quasi que eu já vou desanimando; porém como muito confio no illustrado governo do Exm. Sr. Carvalho, ainda espero que um dia este negocio mude de face, e que se acabe com toda esta traficancia.

Soube agora mesmo ao fechar esta, que ahi está um pardo forro, vendido como captivo, e que esta questão já aqui foi ventilada: envergonho-me já quando vejo tratar destes factos tão frequentes nesta minha terra, e tão pouco punidos seus autores; e fique certo, que ainda aqui moro, porque não sou dos mais trigueiros, e que ninguem se enganará comigo.

Vou ver se posso ter entrada na casa da assembléa para assistir a abertura, e se puder pilhar um numero do relatorio de S. Exc. lho enviarei, assim como serei pontual em lhe communicar o que for apparecendo na honrada casa.

Saude, patacos lhe desejo, etc., etc.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL.

Quarta sessão ordinaria de 18 de fevereiro de 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Dr. Sá Pereira e Oliveira, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal da Boa-Vista, pedindo lhe declarasse a camara quaes os limites da mesma freguezia, e quaes as suas partes, que devem ser consideradas como cidade, e como arrabaldes, afim de evitar duvidas que se tem suscitado na execução do artigo 11 titulo 7 das posturas. — Resolveu-se que em tempo competente se representasse á assembléa provincial a este respeito.

Outro do engenheiro cordeador, informando o que sabia a respeito da edificação principiada de Antonio José de Magalhães Bastos, na rua da Cadeia, affirmando que a obra feita está de conformidade com a planta da cidade. — A vista disto, e de constar do archivo, que com effeito fôra a mencionada obra feita com licença e cordeação dada de conformidade com a dita planta, a camara resolveu se respondesse ao fiscal de Santo-Antonio, que a deixasse continuar.

Outro do fiscal do Poço, respondendo á portaria que se lhe dirigio em 15 do corrente, acerca de multas por falta de aferições. — Que se lhe respondesse, que procedesse de conformidade com o parecer do advogado sobre este assumpto, mandando-se-lhe dito parecer por cópia.

Outro do mesmo, participando ser a importancia das multas do mez de janeiro ultimo de réis 160$000. — Inteirada.

Foi nomeado fiscal da freguezia da Varzea Antonio da Silva Fragoso.

Foi juramentado o escrivão do juizo de paz do segundo districto da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves, Antonio da Silva Rego.

Despacharam-se as petições de Antonio da Silva Fragoso, de Francisco de Freitas Gamboa, de Francisco Martins Rapozo, de Manoel Ignacio das Candeias, de João Ignacio Rodrigues da Costa, dos moradores da estrada dos Afflictos, e levantou-se a sessão.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi. — Barão de Capibaribe, presidente. — Mamede. — Rego e Albuquerque. — Rego — Sá Pereira. — Oliveira.

COMMUNICADO.

ARTIGO NECROLOGICO.

La religion le balança dans le berceau de la vie; ses beaux chants et samain maternelle l'endormiretit dans le berceau de la mort.

(CHATEAUBRIAND.)

Duas vezes na imprensa pernambucana mui habeis pennas, capacidades de muito reconhecido merito, teem consagrado necrologias biographicas á memoria do Rvm. vigario FRANCISCO FERREIRA BARRETO, fallecido a 25 de fevereiro de 1851. Hoje se prefaz o segundo anniversario do seu passamento

Conservar sympathias e recordações além do tumulo; contar amigos, admiradores e parentes, ainda cheios de consternação e de saudade; receber homenagens e encomios dos vivos, quando, separado de tudo, no horror da sepultura, e reduzido pelo sôpro da morte á insensibilidade do pó, a vida, os respeitos, o mundo, os homens lhe são estranhos; parece certamente ser o triumpho mais exuberante e irrecusavel, ainda que melancolico e pungente, da peregrina virtude sobre a terra! He, sem suspeita, o voto espontaneo da publica estima, despido dos falaces atavios da lisonja, despido de calculos capciosos; voto que a historia deve acolher.

São estas — confio de o dizer com verdade — são estas as melhores inscripções sepulcraes: são estas as flores, que ainda cercam e cobrem a modesta sepultura do vigario FRANCISCO FERREIRA BARRETO: flores vicejantes, cheias de aroma, que serão longo tempo immarcesciveis, porque refrescadas pela brisa perenne de agradaveis reminiscencias, não deseccam, nem se esvaessem no conceito dos compatriotas do varão cultor do Evangelho. ***O frigido sopro da morte não murcha as flores da virtude***; diz o illustre cantor das estações: não! nem o tempo lhe destróe a fragancia.

Permitta-se, que sem minimo respiro de philaucia, a tremula e dubia mão d'um consanguineo levemente revolva os titulos sensiveis da constante apreciação pernambucana aos restos mortaes do seu mais dilecto orador sagrado Que ainda seja possivel fazer palpitar e expandir-se aquelle coração bem formado, officioso, desinteressado, modesto,... mas nunca rasteiro! — Quantas vezes foi elle mal comprehendido!...

Que ainda uma vez, esse espirito fulgente de poesia, rico de caridade, distincto em patriotismo, illustrado, e emminentemente Brasileiro, se nos antolhe, que ainda nos falle, que se justifique ainda da iniquidade de seus zoilos!..

Como o poderemos conseguir?

Lendo, e meditando seus panegyricos sagrados, suas numerosas allocuções politicas. Nestas, vereis borbulhar phrases caracteristicas, pensamentos ordinariamente improvisados, que estampavam suas convicções intimas, exhibidas em pleno auditorio com a mesma lealdade que no remanso pacifico do gabinete. onde não precisava simular. Naquelles, encontrareis a moral e o culto em toda sua pureza, embellecidos das scintillações poeticas que lhe cercavam o genio e a mente.

Eu não procuro mystificar, que o vigario BARRETO não teve defeitos, e não contou inimigos. A humanidade nunca delles foi isenta, nem a honra mais illibada dormitou incolume. Já disse acima, que elle nutria um coração extremamente obsequiador, e não occultarei, que tambem extremamente susceptivel. Eis-aqui a origem de muitos dos seus desgostos! Porém nunca o odio fez casa em seu peito: após da explosão da nuvem repleta de caliginosos vapores, divisaveis na fronte do sacerdote como que impressionadas as côres do iris, que veio mitigar as desolações do diluvio.... Era a aureola da graça reanimando o coração que temia a DEOS!

Ouvi, pois, em graciosos arpejos da sua lyra, queixumes, contra o que elle appellidava por inversão social — O scepticismo na religião, o sensualismo do seculo, o egoismo das facções, os assedios da ambição, a omnipotencia do patronato, o abandono do merito, e do saber, o enthronisamento da impostura!!!

. . . .

« Não ter merito, he ter meritos de muitos:
Mesmo he crime o saber, modestia he crime:
Nesta invasão cruenta
Repellidos os bons, os máos são tudo,
Tudo he delles, e o nada abrange o resto.

. . . .

Trilho as varedas da moral severa,
E acato os homens, que a moral cultivam;
Fujo ao revolvimento
E aos vortices crueis, que desmantellam
Do throno a base, e a cupula do estado.

Mas em troco? Penuria... (e não só isto!)
TORCICOLLOS, TRAIÇÕES, apouquentavam
Desabrigado vate!
Detracção! sendo barbara, e mesquinha,
Tens o teu infinito, e vives nelle.

. . . .

Em vão seus desafeiçoados e detractores, afim de amargurar seus dias, e desconceituar sua reputação civica, seu talento e philantropia não vulgares, lhe attribuiam baixamente sentimentos hostis aos luminosos principios do liberalismo rasoavel. O bom senso, a poesia, o patriotismo, a orthodoxia tantas vezes profusamente derramadas com logica, e harmonia evangelica de sobre a cadeira sagrada, pelo ***Massilon*** Pernambucano em suas precitadas allocuções, as tornaram outros tantos protestos do seu genuino pensamento politico; do seu culto ás instituições patrias, de sua vocação á moral publica.—Qual PERNAMBUCANO, que abrio seu coração ás generosas e enthusiasticas emoções que affluiam nos aureos dias da INDEPENDENCIA DO BRASIL, não conheceu o padre BARRETO sempre o mesmo patriota sincero, enthusiasta da boa ordem, e dado sem reserva ao futuro de gloria, e de engrandecimento do seu paiz!? Vimo-lo sempre ***Fabricio***, quando d'ahi se ergueram tantos ***Luculos***!! O mesmo sempre nos dias da mocidade, que no langor dos annos, acabrunhado por molestias, oppresso de desgostos. Mas não obstante, nesses momentos em que o seu genio vôava ligeiro como um raio até os umbraes celestes, lucido como o meteoro, florido como os campos do Eden, percorrendo as mais sublimes zonas da eloquencia oratoria, e da poesia, sua inseparavel companheira, nunca elle collocou secundaria a piedade christã; jámais annuviou seu caracter de pastor e ministro da fé, cessando de fulminar as irreverencias mundanas, as profanações do santuario. — « Quem não respeita o evangelho, póde respeitar a lei? Póde haver probidade civil, sem probidade christã? Era maxima sua

« ***A religião o embalou no berço da vida; seus bellos cantos, e sua mão maternal o adormeceram no leito da morte***! . . . .

Parocho modêlo, sacerdote cheio de caridade, cidadão inoffensivo e probo, homem alheio á vindictas, patriota sem parcialidade, pio sem hypocrisia, austero e honesto sem rigorismo, jovial e franco sem licenciosidade, amigo e bemfeitor dos pobres da sua parochia e de quantos se lhe aproximavam;... se na vida elle foi muito calumniado, sobre a sua sepultura calaram-se todas essas hydras, e só tem ressoado ha dous annos a apologia dos amigos, os suspiros dos necessitados da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves, as preces de todos quantos o communicaram, a aspersão sacra de seis mil assistentes de suas exequias!....

Que mais popular e eloquente epitaphio?

Requscat in pace.

« O elogio, dos que deixaram de viver, he uma instrucção para os que vivem. O elogio dos mortos, he uma homenagem, que a religião sempre justa e caridosa, tem consagrado ao merito e a virtude: he uma recordação solemne, he um estimulo vivo e efficaz, que inspira um respeito natural por aquelles que se tornam credores desta commemoração religiosa. He uma recompensa da benevolencia christã »

Este trecho, de uma das orações funebres, pronunciadas pelo Rvm. vigario FRANCISCO FERREIRA BARRETO, lhe he devidamente applicavel.

Ser-me-hia possivel delinear ainda hoje o quadro doloroso de seu ultimo padecimento? Debutar as emoções arrancadas de numerosos espectadores, em sua ultima confissão publica, pouco depois de haver recebido o Santissimo Viatico? Dar á scena o delirio de seus instantes derradeiros, manifestando-se no habito de poetisar?...

Um sopro! — E foi a morte.

Eram 8 horas da manhãa da data de hoje em 1851.

Ligeiro suspiro
Seus dias cortou;
Mais rapido ainda
No céo radiou,
E aos pés de Jehova
Hosanna entoou!..

J. B. S.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE FEVEREIRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 4 mezes — 10 por cento ao anno.
Compras de couros salgados — a 111 rs. por ℔.
Assucar mascavado escolhido — 1$400 e 1$420 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	256:681$196
Idem do dia 24	12:648$152
	269:329$348

Descarregam hoje 25 de fevereiro.

Barca ingleza — *Columbus* — mercadorias.
Barca ingleza — *Linda* — ditas.
Brigue inglez — *Livonia* — ferro e carvão.
Patacho francez — *Aspirant*—mercadorias.
Patacho portuguez — *Amizade* — o resto.
Galeota hollandeza — *Curaça'o* — dito.
Brigue brasileiro — *Elvira* — fumo e latão.

Importaçao'.

Galera ingleza *Empress*, vinda de Liverpool, consignada a J. Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixa tecidos de seda, 5 fardos ditos de algodão, 5 caixas couros envernisados, 1 dita lenços de seda, 4 fardos cobertores: a J. Keller & Companhia.

2 caixas oleo e sementes, 89 ditas tecidos de algodão, 3 ditas ditas de lãa, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 dita sellins, 1 dita objectos de borracha; a Deane Youle & Companhia.

3 caixas camisas de meia, 2 ditas lenços de algodão, 2 fardos setim; a Bruun Praeger & Companhia.

30 caixas linhas de algodão, 31 barricas ferragens, 30 barricas e 30 saccas salitre, 2 caixas cadarços, 6 barricas ferro, 6 caixas folhas de metal, 1 barrica pregos, 1 embrulho lancetas, 1 dito facas para cortar capim, 100 fogões, 4 barricas pertences para os mesmos, 1 barrica grades; a S. P. Johnston & Companhia.

50 barris manteiga, 180 caixas folhas de flandres; a Roth & Bidoulac.

50 barris manteiga, 87 caixas e 84 fardos tecidos de algodão, 25 barris oleo de linhaça, 25 barricas, 51 gigos e 2 cestos louça, 5 caixas tecidos de linho, 100 fogareiros; a Johnston Pater & Companhia.

10 caixas tecidos de algodão, e de linho e algodão, 10 fardos ditos de algodão, 2 ditos ditos de linho, 2 caixas ditas de algodão; a Fox Brothers.

12 barricas ferragens; a Brander a Brandis.

60 fardos tecidos de algodão, 3 caixas ditos de linho, 3 caixas e 2 fardos ditas de lãa, 25 caixas ditas de algodão, 3 ditas meias, 3 ditas lenços de algodão; a J. Crabetree & Companhia.

28 caixas e 13 fardos tecidos de linho, 65 fardos, 16 caixas ditas de algodão, 13 caixas cassas, 4 ditas alpacas, 1 embrulho pertences para escriptorio; a Jones & Nash.

1 caixa meias e bonetes; a Feidel Pinto & Companhia.

28 fardos e 10 caixas tecidos de algodão, 4 fardos ditos de linho, 1 caixa ditos de seda e algodão, 2 barricas presuntos, 2 bigornas; a Adamson Howie & Companhia.

58 caixas e 33 fardos tecidos de algodão, 2 ditas ditas de lãa, e 100 barris manteiga; a Russell Mellors & Companhia.

100 caixas folhas de flandres, e 1 tonelada de zinco; a A. V. da Silva Barroca.

47 fardos e 8 caixas tecidos de algodão, 2 ditas ditas de linho; a Barroca & Castro.

6 barricas e 3 caixas drogas, 1 caixa magnesia em garrafas, 1 gigo garrafas; a J. C. Bravo.

20 barricas cemento, 32 caixas e 12 fardos tecidos de algodão, 10 caixas miudezas, 3 fardos tecidos de lãa; a H. Gibson.

17 fardos e 17 caixas tecidos de algodão; a R. Royle.

5 fardos e 4 caixas tecidos de algodão; a Astley & Companhia.

50 barris manteiga, 14 fardos e 61 caixas tecidos de algodão, 1 dita ditos de lãa; a J. Ryder & Companhia.

4 caixas couros envernisados; a J. R. da Silva.

15 caixas, 40 fardinhos e 20 fardos tecidos de linho e de algodão, 48 fardos e 18 fardinhos, e 17 caixas tecidos de algodão, 1 dita quinquilharias, 2 ditas meias, 1 dita camisas de meia, 2 ditas tecidos de seda e meias, 1 dita meias e vestidos; a Rostron Rooker & Companhia.

1 barrica ferragens; a E. H. Wyatt.

4 caixas chá; a C. C. Johnston.

2 barris aguardente, 1 dito bebidas espirituosas mantimentos do navio.

Brigue nacional *Elvira*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Machado & Pinheiro, manifestou o seguinte:

1 caixão xarope de Bosque; a Manoel Alves Guerra.

1 caixão chapéos; a Christiani Irmão.

5 caixotes plantas; a Joaquim Bernardo de Figueiredo.

80 pipas vasias, 50 barris azeite doce, 10 pipas vinho, 10 saccas pimenta da India, 30 balas papel, 23 barris toucinho, 6 caixões chapéos, 52 saccas café, 318 rolos fumo, 100 caixas sabão, 255 caixas chá, 2 vasos plantas, 4 caixas rapé, 10 latas fumo, 50 ditas biscoito, 100 saccas milho; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	68:941$590
Idem do dia 24	1:340$132
	70:281$722

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	2:789$023
Idem do dia 24	350$350
	3:139$373

Exportaçao'.

Maroim, hiate nacional *Constituiçao'*, de 136 toneladas, conduzio o seguinte:—1,457 taboas de pinho americano com 30,000 pés.

Bahia, lancha garopeira nacional *Lieraçao'*, de 40 toneladas, conduzio o seguinte: — 250 barricas farinha de trigo, 15 saccos cera de carnaúba, 22 ½ molhos esteiras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 24 . . . . . . 1:825$652

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 24 . . . . . . 1:640$490

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Ilha de S. Miguel—43 dias, escuna portugueza *Silvana*, de 75 toneladas, capitão Manoel Martins Morgado Junior, equipagem 25, carga lages; a Manoel do Rego Lima. Passageiros, Christiano José Tavares, Maria Barboza da Silva, Francisca de Paula da Silva. Luiz de Medeiros Amorim, Jacintho Tavares de Mello, João da Costa Macato, Manoel Simão da Silva, Francisco Bernardo da Costa, José do Rego Mello, Antonio Pacheco de Andrade, José Duarte da Silva, José Luiz, José Pacheco de Andrade, João de Souza Mattos, Candida de Souza Mattos, Francisco Tavares Ledo, Candida Urçula da Conceição, Clementino Tavares de Farias, Maria Isabel Rebello de Souza Mattos, João de Souza Mattos, Antonio Pedro de Mello, Jacintho Pavão do Rego, Joaquim Antonio Rapozo, José Joaquim Cabral de Mello, Manoel Cabral de Mello, João Maria de Souza Castro, José Maria Sodré da Motta, Antonio Jacintho Pacheco, José Pacheco, Francisco Tavares, Antonio Muniz, Manoel Pereira, João Tavares Ferreira, Maria Candida de Jesus, Ermelinda, João, Francisco de Souza, Manoel Ferreira, Francisco de Andrade, Manoel de Almeida.

Rio de Janeiro — 25 dias, brigue brasileiro *Elvira*, de 131 toneladas, capitão Filippe Neres de Oliveira, equipagem 10, carga varios generos; a Machado e Pinheiro. Passageiro, Belmiro Baptista de Souza.

Roterdam — 30 dias, escuna hollandeza *Albert*, de 120 toneladas, capitão J. R. Bok, equipagem 6, carga manteiga, queijos e mais generos; a G. A. Brander a Brandis & Companhia. Veio a este porto receber ordens e seguio para a Bahia.

New-Berford — 30 mezes, galera americana *Meduz*, de 336 toneladas, capitão T. H. Wodbirdge, equipagem 29, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para o mesmo porto de onde sahio.

Navios sahidos no mesmo dia.

Stockholm por Gothemburg — brigue sueco *Tegner*, capitão P. F. Mattpon, carga assucar.

Genova — escuna dinamarqueza *Waldmar*, capitão F. J. Bodker, carga assucar.

Canal pelo Rio Grande do Norte — patacho inglez *Serallon*, capitão John Jillard; em lastro.

Genova — brigue hespanhol *Florentino*, capitão Izidro Marestany, carga assucar.

Idem — barca sarda *Neptuno*, capitão Francisco Desoto, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, irá a praça perante a mesma thesouraria nos dias 15, 18, e 22 de março proximo futuro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da reconstrucção da ponte do Recife, segundo as clausulas especiaes abaixo transcriptas orçamento e plano, que serão patentes nesta secretaria a quem os quizer consultar: as pessoas que pretenderem licitar compareçam na sala das sessões da supradita thesouraria nos referidos dias a uma hora da tarde, competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de fevereiro de 1853.—O official maior interino, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação da obra da ponte do Recife.

Art. 1. As obras da ponte do Recife serão feitas de conformidade com a planta, e orçamento nesta data apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 61:999$000 réis.

Art. 2. Durante a execução destas obras, o arrematante seguirá aquelle marcha de serviço que lhe for determinada pelo engenheiro encarregado de obra, de maneira a combinar com as precauções que se houverem de tomar sobre o encanamento das aguas da Companhia de Beberibe.

Art. 3. Quando para andamento da obra for necessario deslocar, ou tirar do seu lugar alguns dos tubos do encanamento, o arrematante o fará constar 5 dias antes ao director das obras publicas, o qual se reconhecer esta necessidade o communicará a directoria da companhia de Beberibe para fazer aquella mudança dentro de 3 dias, findos os quaes não tendo a companhia tomado as precauções necessarias, e não sendo embaraçado pelo director das obras publicas, poderá o arrematante mudar os referidos tubos, sem que seja responsavel por qualquer avaria.

Art. 4. Durante a execução das obras o arrematante será obrigado a entreter em muito bom estado de conservação o passadiço que der transito publico, sob pena de soffrer a multa de 50$000 rs., imposta pelo presidente da provincia, e serem feitos os reparos a sua custa, e isso todas as vezes que assim praticar sem que possa appellar da decisão do governo para tribunal algum.

Art. 5. No prazo de 4 mezes deverá estar prompto

MUTILADO

o passadiço, e principiadas as obras da ponte, e no de 24 mezes deverá estar inteiramente concluida toda a ponte, e entregue provisoriamente, ficando porém o arrematante obrigado a conserva-la em muito bom estado por espaço de um anno, findo o qual, e reconhecendo-se não haver defeito algum fará a entrega definitiva.

Art. 6. A importancia da arrematação será paga em 6 prestações da seguinte maneira: a 1.ª de 3 vigesimos do valor da arrematação quando tiver feito a quinta parte da obra, a 2.ª tambem de 3 vigesimos, quando tiver feito dous quintos da obra, a 3.ª de quatro vigesimos quando tiver feito 3 quintos da obra, a 4.ª de 4 vigesimos quando tiver feito 4 quintos da obra, a 5.ª tambem de 4 vigesimos quando for a obra recebida provisoriamente; e a 6.ª finalmente de dous vigesimos depois do recebimento definitivo.

Art. 7. Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a respeito a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Sala das sessões do conselho da directoria das obras publicas 14 de fevereiro de 1853.—O director *José Mamede Alves Ferreira*.—O engenheiro, *Henrique Augusto Millet*.—O ajudante do engenheiro, *Joaquim Pires Carneiro Monteiro*.—Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 19 de fevereiro de 1853.—*Ribeiro*.—Conforme o official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico que no dia 17 de março proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a obra dos concertos do açude de Tracunhaem, avaliada novamente em 605$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de fevereiro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do açude de Tracunhaem fer-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 605$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de trinta dias, e deverá conclui-las no de trez mezes contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em duas prestações, a 1.ª de 8 decimos da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a 2.ª de dous decimos na occasião da entrega definitiva a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara, do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este meu juizo, no dia quatro de março, a uma hora da tarde, em a sala das audiencias publicas, se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der, um escravo de nome Severino, crioulo, de idade vinte e dous annos, rendido de uma das verilhas, pela quantia de 500$000 rs., o qual escravo vai a praça por execução, de Geraldo Amarantes dos Santos, como testamenteiro do finado Cerino Marques de Araujo, como administrador de sua mulher, contra Antonio Luiz de Souza. Toda a pessoa que em dito escravo quizer lançar, o poderá fazer no dia indicado: e este será publicado e affixado no lugar do costume, e será tambem publicado pela imprensa, na forma da lei.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇOENS.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

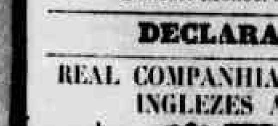

No dia 3 de março, espera-se da Europa o vapor *Tay*, commandante Moss, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O capitão do porto desta provincia, tendo em grande consideração os abusos que continuadamente commettem os donos e mestres de barcaças, canoas e jangadas, arroladas nesta capitania, de as terem sem a respectiva numeração recommendada pelo artigo 73 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, manda declarar que no prazo de trinta dias, contados desta, data deverão estar marcadas todas as velas das mencionadas embarcações; sendo que depois desta data se passará a proceder na forma da lei. Capitania do porto de Pernambuco 23 de fevereiro de 1853.

João Henriques de Carvalho Mello.

— Pela subdelegacia do Poço da Panella foi recolhido a cadeia, por andar fugido, o preto Gregorio, o qual não declara a quem pertence, nem onde he morador: quem a elle tiver direito se apresente munido de seus titulos.

— O arsenal de marinha admitte para as suas obras, bons officiaes de carpinteiros.

— O arsenal de marinha admitte para as obras do melhoramento do porto serventes livres.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção toma dinheiros a juros a 6 por cento ao anno, de conformidade com os seus estatutos.

— O conselho administrativo, á vista da autorisação da presidencia, em officio de 19 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra desta provincia, o seguinte: — panno azul, covados, 206; hollanda de forro, covados, 206; casemira encarnada, covados, 14, panno preto, covados, 12; brim branco liso, varas, 280; mantas de lãa 46; bonetes compridos 55; gravatas de sola de lustre, 46; esteiras de palha de carnauba, 57; sapatos, de sola e vira pares, 57; azeite de carrapato, canadas, 220; azeite de coco, canadas, 15 ½; velas de carnaúba, libras, 57; fio de algodão, libras, 18; pavios, duzias, 3; sola curtida, meios, 150; arcos de ferro de differentes polegadas quintaes, 5. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecida no arsenal de guerra, ás 10 horas da manhãa do dia 1.º de março proximo futuro. As propostas e amostras devem ser apresentadas na conformidade da primeira parte do artigo 10 do regulamento de 14 de dezembro do anno proximo passado, que he do theor seguinte: « No dia e hora annunciados o conselho reunido receberá as propostas que serão feitas em cartas fechadas, e amostras, que constarão de peças, ou objectos inteiros, tendo cada um marcas, ou signaes identicos aos que forem postos nos sobrescriptos das propostas, que os acompanharem. » Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 22 de fevereiro de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente interino.—*Bernardo Pereira do Carmo*, secretario.

— O Sr. director das obras publicas manda fazer publico, que se contrata a venda das madeiras velhas da ponte dos Afogados, com a condição do comprador ir as recebendo a proporção que se for desmanchando a ponte velha: as pessoas que quizerem comprar as ditas madeiras, compareçam com as suas propostas no dia 1.º de março ao meio dia, na casa da referida repartição. Directoria das obras publicas 24 de fevereiro de 1853.—O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos*.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 26 DE FEVEREIRO DE 1853.

21. RECITA DA ASSIGNATURA.

ESTREA DO ACTOR MANOEL BAPTISTA LISBOA.

Depois da ouvertura representar-se-ha o sempre applaudido vaudeville

O CAMÕES DO ROCIO.

O papel de D. Antonia do Menino de Deos será executado pela senhora Orsat Mendes, e o do sapateiro pelo Sr. Lisboa, artista bem conhecido pelos que frequentaram os theatros da rua dos Condes e de D. Maria II em Portugal.

Em seguida irá á scena a comedia

O IRMÃO DAS ALMAS.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional Firma, segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros, e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia; na rua do Trapiche, n. 34, primeiro andar.

— Para Loanda e Benguella o brigue portuguez *Veloz*, capitão Francisco Ribeiro Penha sahe com brevidade, recebe carga e passageiros: quem pretender dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia: na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão.

— Para a Bahia garopeira *Livração* segue viagem no dia 25 do corrente, para passageiros e alguma encommenda; trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

— Para o Acaracu com escala pelo Ceará, o patacho Emulação sahe impreterivelmente no dia 3 de março e por isso os carregadores e passageiros estejam promptos sem falta até aquelle dia.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna nacional Constante Oliveira segue até o dia 25 do corrente, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: para o que trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

LEILOENS.

Sexta feira 25 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de trastes de diversas qualidades, novos e usados, consistindo em cadeiras, ditas de balanço, mesas redondas, sofás, canapés, consolos, bancas de jogo, commodas, toucadores, lavatorios, aparadores, guarda louça, e outros mais objectos de mobilia, pianos, uma cadeirinha da Bahia, condessas, vidros de diversas qualidades, e outros muitos artigos que serão entregues pelo maior lance offerecido.

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS.

O testamenteiro da fallecida madama Porta, e na qualidade de tutor dos menores filhos desta, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, terça feira 1. de março proximo, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz n. 51, de todas as restantes fazendas e outros artigos da loja, que foi da dita fallecida, estabelecida outr'ora na Boa-Vista, as quaes são as seguintes: plumas, enfeites para cabellos, chapeos, turbantes, cortes de vestidos de seda, filo e cassa, rendas, filo preto e branco, liso e bordado, peças de sedas sortidas, fitas de velludo, meias de seda, sarja, tarlatana, tafetá, chamalote, bonecas ja vestidas, lenços de cambraia de linho, bico de seda e de linho, um riquissimo lô de blond para noiva, mantas, peitos de camisas, manteletes, lenços de seda, véos, cassas de côres, luvas de seda, e de pellica, colarinhos, pescocinhos, golas de cassa bordada, pulseiras, camizinhas, coifas de cassa, suspensorios de seda, fivelas, brincos e varias obras de bijonteria falsa para quaresma, cintas de cordão, franjas, requifife, renda de lãa, agulhas, botões etc. etc.; e assim mais de dous aparelhos para mesa e chá, vidros, copos, e bandejas etc.

AVISOS DIVERSOS.

— A abaixo assignada declara que ninguem contrate negocio algum com o seu marido Joaquim Izidoro da Silva os bens seguintes: a escrava Romana e duas crias pertencentes a mesma, metade do sitio sito na estrada d'Agua Fria e a cocheira sita na rua do Sol n. A, pois a abaixo assignada protesta pelo presente oppor-se a todo e qualquer negocio feito pelo dito seu marido, visto estar tratando de devorciar-se delle e ter direito a meiação nos ditos bens.

Joaquina Pereira de Sá.

— Quem precisar de uma mulher para ama de casa, a qual cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço de portas a dentro: na rua de Hortas n. 104.

— João Baptista de Campos faz publico, que desde 24 de fevereiro deixou de ser seu caixeiro Miguel Maria de Assumpção Lopes.

— Precisa-se de uma ama, com preferencia sendo branca, que saiba cozinhar, engommar e ensaboar com perfeição, livre de pensão de familia: no becco do Theatro, junto ao botequim do Paiva, segundo andar.

— Precisa-se de um forneiro pera uma padaria nos Apipucos: a tratar na rua Direita n. 69.

— Convidam-se aos credores de José Gomes Moreira, para que apresentem os seus titulos até o fim do corrente mez, em casa de João Keller & Companhia, áfim de serem comprehendidos no rateio que se deve fazer, depois de vendidos os bens deixados pelo dito Moreira.

— Os abaixo assignados, como procuradores dos credores de José Gomes Moreira, avisam aos devedores do mesmo, que não paguem quantia alguma, tanto de conta de livro como de letras, senão á elles annunciantes, sob pena de pagarem novamente pelos meios judiciaes que vão pôr em pratica: por isso que, do balanço dado na loja do dito Moreira, não consta que elle desse em pagamento letra alguma —J. Keller & Companhia — James Reyder & Companhia.—Adamson Howie & Companhia

— No dia 4 de fevereiro do corrente anno ausentou-se da casa n. 26, no oitão da matriz da Boa Vista, o escravo pardo claro, estatura regular, corpo proporcionado, bastante descorado e muito moleirão, de nome Elias: quem o trouxer á casa ácima será gratificado.

— Desappareceu uma preta velha de nação já desdentada e coxa da perna direita, por nome Angelica, na noite de 22 para 23 do corrente, cuja preta pertence ao espolio do fallecido Manoel Joaquim de Faria; consta que fôra para a villa do Cabo, em companhia de João Joaquim de Faria: quem apprehender a poderá levar á rua da Madre de Deos n. 36, aonde será gratificado.

— Dá-se dinheiro sobre penhores de ouro ou prata, e hypothecas ou boas firmas; no aterro da Boa Vista n. 6 segundo andar.

— O Sr. Manoel Antonio de Souza Ribeiro queira publicar por este jornal a maneira pela qual o abaixo assignado contrahio com Smc. este debito de 1$940 rs.—*Justiniano Augusto dos Santos Paula*.

— O fiscal da freguezia de S. José mudou a sua residencia para a rua Imperial n. 185, aonde póde ser procurado.

— Desappareceu na noite de quinta feira para sexta, e 3 para 4 de fevereiro, do engenho Caraúba, comarca de Nazareth, dous escravos pertencentes a Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, com os signaes seguintes: José, crioulo, alto, cheio do corpo, pés grandes, leve ha pouco muitos bichos até por cima dos pés, nariz chato, beiços grossos, cor preta, quando anda he alguma cousa escanchado, a vista baixa; foi comprado a Francisco Ferreira Mello, morador na freguezia da Gloria de Goitá; suppõe-se ter ido para esse lugar, por lá ter pai, mãi e irmãa. Antonio, angola, porém parece crioulo, muito regrista, altura regular, secco do corpo, cor fula, olhos papudos e vermelhos, he rendido de uma verilha, levou camisa e ceroulas de algodão azul e bonet coberto de algodão branco; recommenda-se a todas as autoridades de policia, e capitães de campo que os prenderem de leva-los, nesta praça, ao Sr. José Maria d'Albuquerque Maranhão, na rua da Concordia, ou ao dito engenho Caraúba, que será bem recompensado.

CALIÇA DE GRAÇA.

Quem quizer caliça com pedaços de tijollo, dirija-se á rua do Queimado n. 19.

— No aterro da Boa Vista, n. 49 ainda se precisa d'uma escrava ou mulher forra, que desempenhe com perfeição o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bem.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 21, na Rua Nova: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 10.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se á rua das Trincheiras casa n. 6.

— No aterro da Boa Vista loja de miudezas do Sr. Duarte se dirá quem dá os 150$000 rs., ou mesmo maior quantia.

— Precisa-se alugar um moleque, para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 63, armazem.

AGENCIA DE PASSAPORTES. E TITULOS DE RESIDENCIA.

Claudino do Rego Lima, tira passaportes para dentro, e fora do imperio, despacha escravos, e tira titulos de residencia para estrangeiros: na rua da Praia, primeiro andar, n. 43.

— Maria Joaquina de San-Thomé, professora publica da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, faz publico que acha-se com aula aberta, na rua da Cadeia, sobrado n. 20, segundo andar.

— Aluga-se uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: tambem se aluga um preto reforçado para o serviço de casa: na rua da Aurora n. 8, segundo andar.

— Acha-se justa e contratada a compra da casa, n. 6, da travessa dos Açouguinhos, pertencente a Victorino Francisco dos Santos; se alguem se julgar com direito a dita casa, no prazo de 6 dias annuncie por este *Diario*.

— Quem precisar de ornamentos, umbelas, capas de asperges, e outros paramentos de igreja: dirija-se a rua do Vigario, n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, de 10 a 14 annos de idade, com pratica, ou sem ella: na praça da Boa Vista, n. 14.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 40, da rua da Cadeia do Recife: quem pretender, dirija-se a loja do mesmo sobrado.

— Para o primeiro de junho vindouro, ou antes, se aluga uma pequena casa, ou de um andar, ou casa terrea com um sotão, com quintal ou pequeno sitio, que seja perto do Recife: na rua da Cadeia n. 60, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— Fazem-se almoços, jantares e ceias, boa comida e commodo preço: na rua do Rangel n. 42, se dirá onde. Na mesma casa encontrar-se-ha bicos e rendas feitos no paiz, mui bellos e bons.

— No botequim da rua Nova se precisa alugar um negro captivo ou forro, que seja fiel.

— Na rua Nova n. 60, loja de alfaiate, precisa-se de officiaes para obras grandes.

Aviso ao commercio.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, não menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do trapiche, n. 48.—Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Na Camboa do Carmo n. 3, se dirá quem rebate soldos e ordenados.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Nova n. 58, loja de modas francezas.

— Da-se a juros a quantia de 800$000 rs., com hypotheca em alguma casa no bairro de Santo Antonio: na entrada do becco do Padré n. 2, se dirá quem quer.

FIRMA-SE PAPEL.

Firma-se papel para repartições, tanto desta provincia como de outras, e de particulares, assim como vende-se papel de peso, almaço, pennas de rama de superior qualidade, ditas a 120 o quarteirão, ditas muito superior de aço, tinta preta muito boa, ditas carmim, livros em branco e outros muitos objectos, tanto para repartições como para escriptorio: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTIR.

As rodas desta loteria, andão impreterivelmente no dia 10 de março proximo futuro, no consistorio da matriz da Bôa-Vista. O resto dos bilhetes está á venda nos lugares ja annunciados, e em Olinda em casa do Rvm. vigario.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria annuncia ao respeitavel publico, que vão indo bem as vendas dos bilhetes, e que breve marcará o dia impreterivel do andamento das rodas: roga-se aos amantes das loterias que concorram a comprar o resto dos bilhetes, que existe a venda nos lugares já annunciados.

LOJA DE MODAS FRANCEZAS NO ATERRO DA BOA-VISTA, N. 12.

Madames Mauvernay & Companhia, tem a honra de participar a seus freguezes, que ellas receberão, pelo navio *Gustavo*, ultimamente chegado do Havre, um lindo sortimento de chapeos de seda, do ultimo gosto para senhoras e meninos, como tambem de chapeos de palha d'Italia muito finos, fechados e abertos; chapelinhos para meninos, de um a tres mezes, romeiras de cambraia bordadas, canezous enfeitados, cortes de vestidos de seda preta e de cores, mantas de filó de linho branco, dito á imitação blond, dito preto, capotinhos de filó preto, dito de seda preta e de cores, com seus competentes colletes; flores muito finas de seda e velludo, luvas de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninas, enfeites de cabeça para baile, tranças e franjas de todas as cores, fitas de todas as qualidades, e muitos outros objectos de bom gosto, que se darão por preço rasoavel.

— Na rua das Cruzes n. 40, venda do Silva Campos, ha das melhores bichas hamburguezas para vender e alugar.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

PHOTOGRAPHIA.

Na rau do Aragão numero 2, terceiro andar, tiram-se retratos photographicos sobre papel, vidro e marfim, estes retratos tirados pelo daguerreotypo por novos processos igualam na exatidão e nas cores a qualquer pintura de pincel, podendo-se ter sem vidro como qualquer estampa, sem que se alterem. No mesmo estabelecimento tiram-se retratos a daguerreotypo pelo methodo ordinario sobre chapas de prata. Tambem se douram e prateam quaesquer objectos pelo galvanismo, dando ao dourado e prateado a grossura que se desejar.

PUBLICAÇÃO JURIDICA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da praça da Independencia, loja n. 6 e 8, a segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, correcta e acrescentada com os interlocutorios e decisões definitivas dos julgadores.

MADAMA ROSA HARDY MODISTA BRASILEIRA, RUA NOVA N. 34

tem a honra de annunciar ao publico, que acaba de receber um lindo sortimento de chapéos de seda, para senhora, ricas romeiras pretas, cabeções pretos, imitação de blond, e mantas de filó de seda pretas, imitação de blond, para cabeça de senhora, chamalote branco, gros de naples branco, para collete de senhora, botões para collete, capotinhos pretos e de cores, para senhora, transa de seda, bico de blond de seda e de linho, cortes de seda para noivas, luvas de pellica enfeitadas, véos brancos, capellas, fitas de todas as qualidades: e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

— Jaymes Eneas Gomes da Silva, como gerente da firma social de Silva & Companhia, estabelecida a 16 do corrente, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que se acha aberto na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, um estabelecimento, aonde se encontrará muitos e variados objectos, como sejam botões de ouro de brilhantina para abertura de camisas, flores da mesma, pedra para cabeça de senhora, allinetes de peito para dita, meias de seda pretas compridas, chamalote preto para vestidos, garça preta para ditos, luvas de pellica pretas, brancas e cor de canna para senhoras, ditas de ditas pretas, brancas, cor de canna, cor de laranja, e cor de bronze para homem, côrtes de colletes pretos de granadina, pentes de tartaruga para trança do melhor gosto de Paris, luvas de torçal pretas para senhora, adereços pretos para luto, consistindo em voltas para pescoço, brincos, allinetes, e pulseiras, e outros objectos que se venderão por menos preço do que em qualquer outra parte. Neste mesmo estabelecimento se cortará cabellos das 3 horas da tarde até as 9 da noite, para o que os freguezes encontrarão uma sala decentemente preparada.

— Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Arrenda-se o engenho denominado Frescondim na ribeira de Una, moente e corrente, com vinte e tantos a 30 captivos, bois, bestas e estufa para seccar até 2 caixas, por tres a seis annos: quem pretender, dirija-se a seu proprietario o abaixo assignado, na rua do Hospicio n. 21.

Feliciano Joaquim dos Santos.

O 39 A.

Quem com dous vintens deixará de tomar uma chavena de chocolate, talvez do melhor que tem vindo a este mercado? e apromptа-se na mesa com a maior facilidade possivel; o 39 A da rua estreita do Rosario vende e dá explicação de se aprompiar.

— Antonio José de Barros tem uma carta de sua familia, vinda de Portugal: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Precisa-se de seis officiaes de charuteiro: na rua Imperial n. 31.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Na loja n. 48 de Guimarães, no aterro da Boa-Vista, foram vendidos os premios da 34 loteria do Monte Pio. Na mesma estão á venda bilhetes e cautelas da 17 loteria da Casa de Caridade.

5,808	10:000$000.
4,872	1:000$000.
1,075	400$000.
4,912	200$000.

— Furtaram da ribeira do peixe, na tarde de sexta-feira 4 do corrente, um cavallo alasão, capado, ferrado no quarto direito, e tem um signal de branco na testa, com cangalha e cassuaes, um capote velho de panno azul, um flandre com uma panelinha de manteiga: recommenda-se as autoridades policiaes que apprehendam o dito cavallo e juntamente o ladrão, e participem a seu dono no seminario de Olinda, o conego Filippe Nery de Faria, que gratificará generosamente, e tambem promette guardar sigillo ao ladrão, se mandar levar o cavallo no dito seminario.

— Aluga-se uma casa terrea com commodo para grande familia, com um grande sotão e muito fresca, e por commodo preço, a qual he edificada na rua do Pilar; quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 24, a fallar com Manoel Antonio de Santiago Lessa.

— O bacharel Witruvio continúa a leccionar em francez, na sua residencia da rua das Cruzes, n. 22, primeiro andar; e para maior commodidade e menos onus das pessoas que com elle ahi se applicarem a esse estudo, tem estabelecido a quantia de 3$000 rs. por seu honorario mensal.

— Miguel Archanjo dos Santos, morador em Tigipió, não tem venda de molhados, nem mesmo de vender aguardente, desde o anno de 1851, como he publico e notorio naquelle lugar.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

MADAMA ROUTIER, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 58,

tem a honra de [illegible] ao publico, que acaba de receber um lindo sortimento de fazendas pretas, finas, e de bonito gosto, proprias para a quaresma, mantas de filó de seda pretas, imitação de blonde, para cabeça de senhora, chales pretos de filó de linho lavrados, bicos de linho, escomilha, filó, pennas, flores e fitas, pulseiras, chamalote, grosdenaples e setim macáo, bonitas camisinhas, franjas e tranças de seda pretas, brilhantes capotinhos de grosdenaples, de chamalote, e de setim macáo, e outras muitas fazendas por diminutos preços.

ARRENDA-SE

um sobrado, na rua da União, com excellentes comodos para verão e inverno, e com vista para a barra, a tratar no pateo do Collegio n. 35.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

AVISO SATISFACTORIO.

O abaixo assignado, agente do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana *Yuba*, entrada no corrente mez, recebeu novo provimento de pilulas vegetaes de seu proprio autor; desnecessario he fazer a apologia, pois o uso deste medicamento tem mostrado em grandes curas que nesta provincia se tem obtido com estas vulnerarias pilulas; he um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até as crianças recem-nascidas, ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal; vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio na estrada de Belém, o qual tem casa de vivenda, estribaria e armazem para se recolher o gado, uma casinha na frente optima para venda, não só pela localidade como mesmo porque sempre tem servido para este fim, tem mais de 100 pés de coqueiros todos de bom fructo, muitos pés de mangueiras, larangeiras, e mais diversas fructas, agua de beber, pasto para mais de 20 vaccas, boa e grande baixa de capim e ortalice, todo cercado de novo; assim como vendem-se 6 vaccas do pasto, por preço commodo: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 34.

— O pharmaceutico Manoel Peixoto da Silva & Companhia, previne ao respeitavel publico desta cidade, e aos senhores de engenhos e fazendeiros, que as pilulas para bobas e cravos seccos, annunciadas na rua do Rangel n. 64, não são as verdadeiras, preparadas pelo finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, por isso que as unicas que ha de sua preparação só existem na botica da rua do Collegio n. 18, como provam as assignaturas do finado, que acompanham as pilulas nas direcções de seu uso.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, dá consultas gratis aos pobres, todos os dias da 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

AFERIÇÃO.

Achando-se concluido desde o ultimo de dezembro proximo findo, o prazo da aferição, e restando ainda por aferir não pequeno numero de ancoras, pesos e medidas de objectos, que se vendem pelas ruas, como carne de porco, leite, mel, azeite, legumes etc., assim como de armazens e canôas de vender cal, barcos de carne secca, e mesmo de algumas lojas e officinas: sendo de notar que uma só regra das que devem usar todos os senhores mestres de obras carapinas, pedreiros, canteiros, vendedores de madeiras etc., não tenha sido aferida até hoje: o arrematante da mesma aferição convida a todas as pessoas incluidas no presente annuncio, á satisfazerem este preceito da lei, na consideração de que não o fazendo incorrem, não só nas multas, que lhes impoem as posturas municipaes, mas tambem em grave prejuiso de seu interesses pela repulsa que hão de encontrar da parte do publico, que não pode nem deve comprar os seus generos por pesos e medidas, que não estejam legalmente aferidas; alem do que tem o arrematante o direito de chamar a juizo os omissos, e de reclamar a attenção dos Srs. fiscaes sobre elles.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de uma ama, para o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na Cambôa do Carmo n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta, ou moleque, para serviço de uma familia, que venda na rua: quem tiver dirija-se a rua do Hospicio casa n. 17, ou annuncie.

— Aluga-se o segundo andar e sotão, da casa n. 16, da rua da Senzala Nova: a tratar na rua do Crespo, n. 8.

CASA DE MODAS FRANCEZAS, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 1.

Madame Millochau Buessard tem a honra de participar as senhoras e suas freguezas, que entre as modas que tem recebido pelo navio Gustavo, acha-se um sortimento de enfeites para cabeça, flores finas para seio, cabeça, e para enfeite de vestidos, chapeus para senhora e meninos, espartilhos, bicos de todas as larguras, fitas, cabeções de linho e de blond, romeiras, camizinhas, capotinhos, manteletes, tranças e franjas, baleias e agulhas. Juntamente um lindo sortimento de vestidos para bailes e casamentos, mantas de blond e muitas flores para os ditos: as senhoras acharão tambem os objectos da quaresma, os mais em moda e preço razoavel.

— Guimarães & Henriques, mandam o seu caixeiro João Pereira Cardozo Guimarães, ao Rio Grande do Norte tratar de seus negocios.

— Vestem-se anjos para procissão com muita elegancia e modico preço; tambem se alugam azas para os mesmos: a tratar na rua da Cruz no Recife n. 27, segundo andar.

— Aluga-se um moleque de boa conducta: quem precisar dirija-se a rua da Roda n. 9.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem convier saber, que tem contratado a compra da taberna sita no pateo do Hospital n. 14, pertencente ao Sr. Narciso José da Costa aonde morou o Sr. Manoel Pacheco de Resende: as pessoas que se acharem com direito a ella deverão apresentar-se no prazo de tres dias, findos os quaes não terão direito algum a reclamação. Recife 23 de fevereiro de 1853.

Eiras & C.

— Precisa-se de 1:500$000, a 2:000$000 rs., a premio de um por cento ao mez, pagando-se o premio mensalmente, por espaço de um anno, sob hypotheca em uma excellente casa nesta praça: quem quizer dar annuncie.

PLANTAS VIVAS EM VEGETAÇÃO, RECENTEMENTE CHEGADAS DE FRANÇA, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 45.

O amador da agricultura que quizer comprar qualquer qualidade de arbusto fructifero ou flor, queira dirigir-se a casa ácima nestes oito dias, pois no fim delles se retira o importador desta provincia. De novo se assegura que as plantas são de excellente qualidade e merecimento, como se mostrará a qualquer amador, sendo para notar que a collecção da magnolia chegou em perfeito estado, o que se deve aproveitar, visto ser o clima desta provincia apropriado a ella.

— Offerece-se um portuguez para o serviço de cozinha, e que tem pratica para criado de alguma casa ou outra qualquer arrumação: quem precisar, dirija-se a rua do Vigario loja n. 21.

— Roga-se ao Sr. J. G. R. F., o favor de ir ao pateo da Ribeira, n. 11, pagar o saldo de sua letra vencida ha dous annos.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda e seja desembaraçado, e dê fiança a sua conducta: no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, da-se casa para morar, e faz-se mais alguma vantagem alem do que se ajustar: a tratar na rua do Crespo n. 16, loja da esquina.

— Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, não se mencionam os seus commodos, porque so com á vista dos pretendentes poderão estes julgar se he ou não a maior casa que ha nesta cidade, e seus arrebaldes, muito bem repartida, e da melhor mão d'obra, com cacimba da melhor agua de beber, e sitio murado: os pretendentes o podem ir ver, e para tratar, no aterro da Boa-Vista n. 45.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, e tem muitos elogios o seu autor, tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

HISTORIA UNIVERSAL.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro e acha-se a venda por 5$000 rs., no escriptorio de L. Lecomte Feron & Companhia.

A HISTORIA UNIVERSAL

resumida para uso das escolas communs dos Estados Unidos da America do Norte por

PEDRO PASLEY

traduzida para uso das escolas do imperio do Brasil pelo desembargador

LOURENÇO JOSE RIBEIRO.

De todos os resumos de historia universal he este o unico que preenchen o fim, e com cuja historia fica o leitor instruido nos principaes factos da Historia, e na geographia, para cujo desenvolvimento se lhe reuniram alguns mappas. Seria para desejar que se adoptasse para compendio este resumo, que melhor preenche o fim do que outros de que se faz uso nesta provincia.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos, que desde o primeiro do corrente mez, se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade, a todos aquelles que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— Deseja-se saber quem he o correspondente nesta cidade de Sr. José Joaquim da Costa, de Mossamedes, para se lhe fallar em objecto de interesse do dito Sr. Costa, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

— Deseja-se saber onde mora o Sr. José Marcos de Andrade: pede-se-lhe queira annunciar por esta folha sua residencia.

FEITOR.

Precisa-se de um portuguez para trabalhar em um sitio no lugar do Remedio; quem estiver nestas circumstancias entenda-se com o porteiro d'Alfandega desta cidade.

AMA.

Precisa-se de uma preta forra já de idade para ama secca de uma criança: quem estiver nestas circumstancias, dando abono a sua boa conducta, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Na rua da Aurora, casa junto ao Collegio das Orphãas, precisa-se de um copeiro bom, um estribeiro, ambos livres.

— Hoje 25 do corrente, no leilão do Antunes na rua da Cruz n. 25, será vendida uma preta de boa conducta e varias habilidades.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se duas moradas de casas terreas, no bairro da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem tiver annuncie para ser procurado; e aluga-se um moleque de 15 annos, proprio para servir em casa estrangeira: na Ponte Velha, casa n. 16.

— Compra-se tanto em porções pequenas, como grandes, bolijões que serviram de graxa ingleza: no terceiro andar da casa n. 112 da rua da Senzala Velha, junto a cocheira do Sr. Lobato; paga-se por preço razoavel.

— Compra-se a obra — A Solidão — por Zimmermann, traduzida pelo Dr. Moraes Sarmento; annuncie.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se vaccas com crias, e sem ellas, grandes, ou pequenas, que tenham deixado de dar leite, embora estejam magras, não sendo velhas, e por preço commodo: no engenho Moreno, em casa do proprietario.

— Compra-se 5,000 alqueires de cal preta, para a obra do Hospital Pedro II, quem tiver e quizer vender, remetta a sua proposta em carta fechada a administração de caridade.

— Compra-se um oculo de ver ao longe, embora em máo estado, com tanto tenha boa vista e todos os vidros: quem tiver annuncie, ou dirija-se a Santo Amaro, taberna ao pé do Sr. Cardozo.

— Compra-se uma escrava que seja moça e que saiba bem coser e engommar: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

— Compra-se um cavallo novo, grande, manso, sem achaque, nem o menor defeito, e que ande bem baixo, paga-se bem: quem o tiver e quizer dispor, leve-o a Augusto Ficher na cocheira ao pé do theatro velho, que elle ajustará.

— Compra-se uma porção de madeira de amarello de 16 a 18 palmos de comprimento, e de 25 a 26: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Conceição da Boa Vista, n. 58.

VENDAS

FOLHINHAS PARA O CORRENTE ANNO.

Vendem-se, na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, as folhinhas para o corrente anno, de porta, algibeira e padre; assim como as de almanak, contendo além das materias do costume grande numero dos nomes e proprietarios dos engenhos da provincia.

— Vendem-se lonas a imitação as das Russia, muito em conta: no armazem de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Ainda se continúa a vender trina, galões e volantes, espeguilha, bico e renda dourada, por muito baixos preços, assim como meias pretas de seda para senhora, a 1$500, 1$800 e 2$000 rs. muito finas; assafates, condeças e balaios do Porto, couro de lustre francez verdadeiro, bandejas de recortes de muito finas tintas, luvas de malha para senhora com bolotas, e botões de metal para calças: na rua do Queimado, n. 71, junto a loja de cera.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á complexão mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na complexão mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos dessa assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades.

Accidentes epilepticos. Alporcas. Ampolas. Areias (mal d'). Asthma. Colicas. Convulsões. Debilidade ou extenuação. Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. Dysenteria. Dor de garganta. — de barriga. — nos rins. Dureza no ventre. Enfermidades no figado. Enfermidades venereas. Enxaqueca. Erysipela. Febres biliosas. — intermittentes. — de toda especie. Gotta. Hemorrhoidas. Hydropesia. Ictericia. Indigestões. Inflammações. Irregularidades da menstruação. Lombrigas de toda especie. Mal de pedra. Manchas na cutis. Obstrucção de ventre. Phthysica ou consumpção pulmonar. Retenção de urina. Rheumatismo. Symptomas secundarios. Tremores. Ticodoloroso. Ulceras. Venereo (mal).

O deposito geral destas pilulas he em casa do Sr. J. Soum, pharmaceutico estabelecido na rua da Cruz n. 22, onde se acham sempre expostas á venda pelo preço de 1$000 por cada bocetinha, a qual contém uma instrucção em portuguez, que explica o modo de usar-se delles: o Sr. Soum he o unico encarregado pelo autor para seu correspondente no imperio do Brasil.

— Vende-se uma taberna sita na rua larga do Rosario n. 3 confronte ao quartel de policia, e com poucos fundos: quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14, na quina do becco do Ouvidor, que achara' com quem tratar.

— Vendem-se tres moleques de 16 a 24 annos, sendo um optimo cozinheiro; tres pardos de 10 a 18 annos, sendo um optimo para pagem; tres pretas de 18 a 20 annos, proprias para todo o serviço; duas pardas, sendo uma linda mulatinha de 12 annos, para se educar, e outra de 20 annos, que engomma, cose e cozinha; um preto de meia idade, e uma preta tambem de meia idade, que cozinha, lava e vende na rua: na rua do Queimado n. 7 se dirá' quem vende.

A NOVA FABRICA DE TAMANCOS ESTA' NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 16.

Vendem-se tamancos a retalho e em porções por preço o mais rasoavel possivel, e fazendo-se o sortimento a vontade dos Srs. compradores.

— Vendem-se bilhetes e meios bilhetes e quartos da decima-oitava loteria da Ordem Terceira de S. Francisco da Bahia: na praça da Independencia loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, e logo que chegue a lista são pagos nas mesmas lojas qualquer premio,

Bilhetes	4,400
Meios. . . .	2,200
Quartos	1,200

BEBIDA CONVENIENTE NESTE TEMTO CALMOSO

Excellente cerveja em gigos de uma duzia: na travessa da Madre-de-Deos, armazem de Franca & Irmão.

— Vende-se um excellente braço em meio uso, para balança grande: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & C., vende-se por preço muito em conta chapéos de seda preto para homem, e essencias de todas as qualidades e de primeira sorte.

— Vende-se um escravo bom forneiro, amassador e bom cozinheiro: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Vende-se superior setim Macáu pelo preço de 1$600 rs. o covado, e brim trançado de puro linho a 800 rs.; pede-se aos compradores para que venham vêr estas excellentes fazendas: na rua do Crespo n. 16.

— Vende-se um relogio de ouro pequeno, de patente inglez, com corrente de ouro: na rua Direita, taberna n. 27, se dirá quem vende.

SUPERIORES CHARUTOS DE HAVANA

vendem-se por preços commodos: na rua da Cruz n. 1, armazem de J. H. Gaensley.

— Vende-se uma vacca com cria de 15 dias de nascida, filha do pasto, em Santo Amaro: a fallar com João Antonio da Veiga.

— Vende-se uma cocheira em frente do becco de Santo Amaro para a rua Bella, com 2 cavallos arreiados, e com bastante commodo para recolher carros: os pretendentes dirijam-se a mesma, a tratar com Francisco Xavier Cavalcante Lins, ou no aterro da Boa-Vista n. 34, terceiro andar.

ATTENÇÃO.

Na rua Nova n. 61, vende-se um macho grande, bonito, manso, novo, e dous cabriolefes, um novo, muito bom, chegado ultimamente de França, outro velho tambem de duas rodas, e um carro americano muito proprio para as viagens para o matto, tudo por commodo preço.

— Vendem-se saccas com feijão, a 7$000 rs.: no caes do Ramos n. 2.

CONTAS DE VIDRO LAPIDADAS.

Na rua do Collegio n. 3, vendem-se contas lapidadas, azues e brancas, pelo diminuto preço de 200 rs. o maço, sendo de 10 massos para cima, e um só, 240 rs.

— No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar, vende-se o seguinte:

Chapeos do Chile, grandes e pequenos.
Ditos pardos e pretos do Rio de Janeiro.
Marroquins muito superiores.
Linhas de roriz, e cabeça encarnada.
Fechaduras de broca e lizas sortidas.
Foices de roça.

Vende-se tudo barato por ser para fechar contas.

— Vendem-se gallinhas em conta, e frangos misticos de muito boa raça: em uma venda na estrada de João de Barros, esquina do becco do Espinheiro.

LOJA DE MODAS FRANCEZAS NA RUA NOVA N. 10.

Recebeu-se de França pelo ultimo navio um lindo sortimento de fazenda da ultima moda, chapeos de seda do melhor gosto para senhora, manteletes, capotinhos, e palitós furta cores, gros de naples furta-cores para vestidos, bico de blond dito de seda, dito de linho e de algodão, branco e preto, fitas de muito bom gosto padrões novos, véos pretos imitação de blond, proprios para quaresma, sarja preta hespanhola, seda preta, chamalote ondeado e assetinado para vestidos, um sortimento grande, pentes de tartaruga para prender cabellos, entrando nelles alguns chamados diadema, leques ricos, lenços de cambraia bordados para mão, chapeos de sol de seda e de panno, tranças e franjas de todas as cores, muitas outras fazendas que se vendem em conta.

MUTILADO

— Vendem-se chitas pretas muito finas, a 200 rs. o covado, e a peça, a 7$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se café de primeira sorte: na rua do Vigario n. 9.

— Vende-se uma armação e uma balança grande com conxas e pesos, uma balança de balcão com pesos, um torrador grande e um moinho de café: na rua das Trincheiras n. 8, aonde está a fabrica de chocolate homeopathico, e o mais a vontade do comprador, e garante-se a chave da casa; tudo se vende por menos da metade de seu valor por o dono se retirar muito breve, e avisa aos seus devedores de lhe ir pagar quanto antes, do contrario serão publicados os seus nomes e chamados a juizo. Vende-se a collecção inteira deste *Diario* de 1850; na mesma casa.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito de panno de algodao' da fabrica de Todos os Santos da Bahia

Vende se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa para escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, numero 34.

NA RUA DO CRESPO, LOJA DA ESQUINA QUE VOLTA PARA A CADEIA

Vende-se panno fino preto, a 2$800, 3$200, 5$000 e 6$000 o covado, dito azul, a 2$800, 3$200, 4$000 e 6$000, dito verde, a 2$800, 4$000, córtes de casemira preta muito superior, a 5$000, 8$000, 9$000, 10$000 e 11$, setim preto de superior qualidade, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500 o covado, lenços de seda brancos, a 1$000, córtes de riscado linho, a 720, córtes de cambraia de salpicos de cores e brancos, a 3$600, e 4$200, chitas escuras de bonitos padrões, a 5$500 a peça, cortes de cassa franceza, a 2$500, e 3$200, vestidos de babados com bico do ultimo gosto, a 6$000, riscados francezes muito bonitos e largos, a 240 o covado, ganga amarella trançada, a 1$600 o córte, sarja preta hespanhola, a 2$500 o covado, e outras muitas fazendas, por preços commodos.

TODA ATTENÇÃO AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS E BOAS:

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas de ponitos padrões a 150, 160, 180, e 200 rs., o covado; lenços de cassa com barra de cores bonitas a 160 rs.; ditos para gravata de differentes gostos a 360 rs., cada um; cortes de cassa chitas de bom gosto e cores fixas a 2$400, e 2$200 rs., cada um; ditos com barra a 2$700 rs.; luvas finas de cor para senhora a 500 rs.; cortes de cambraia de salpicos de differentes côres, chitas francezas de padrões modernos, lenços de seda para algibeira a 1$440 rs.; cortes de colletes de fustão a 700, e 900 rs.; castores para calças, muito bonitos a 260, 280, 300, e 320 rs., o covado; brim pardo, e branco, dito de quadros miudos para palitos, cortes de casimira de cór, bonets de veludo [illegible] enfeitados para meninos a 1$000 rs., e para o tempo presente da quaresma, casimira preta fina a 2$000 rs., o covado; merino preto a 2$600 rs., o covado; dito muito fino a 3$[illegible] rs.; panno fino superior a 4$000 rs.; alpakas pretas e de differentes qualidades que a vista do comprador se dirá o preço, princeza, lilas, lenços pretos para gravata, setim macáu, luvas de seda preta para senhora, ditas para homem muito boas a 700 rs.; meias pretas para senhora, e outras muitas mais fazendas que os compradores tendo dinhero, e vontade por suas qualidades não deixarão de comprar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ¼ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, vendem-se lenços, toalhas, e um roquete, tido de labyrintho, e obra muito boa.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

BOTICA HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos por . . . . . . 25$000

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE

para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

ESPERMACETE AMERICANO.

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21, vende-se o verdadeiro espermacete americano, em caixas de 30 a 33 libras.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

NA LIVRARIA N. 6, DO PATEO DO COLLEGIO,

vendem-se estojos de differentes tamanhos, mathematicos, muito bem preparados, caixinhas com tinta de differentes cores, sendo de differentes tamanhos e muito finas tintas, papel de desenho muito superior, de differentes tamanhos, tudo vende-se por preço muito commodo: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

FARELLOS.

Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se saccas com superior farello, chegado recentemente pela barca Pernambuco, e por commodo preço.

— Vende-se o sobrado de 3 andares, da rua Nova, n. 50: a tratar na rua Direita, sobrado n. 27, segundo andar.

— Vende-se um cabriolet coberto, novo, com cavallo ou sem elle, e os arreios novos, tudo de bom gosto: na rua da Cadeia Velha n. 16. se dirá quem vende.

AOS SENHORES OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 17, loja de sirgueiro, vendem-se finos botões de P. II, galão para divizas e bonetes do mais fino que ha, passadeiras bordadas de bonito gosto para os hombros, bandas com franjas de ouro e de retroz, telins e espadas de metal principe: tudo por preço commodo.

VINHO DE COLARES

de muito superior qualidade, em barris de 7 em pipa, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e no respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcção. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

SACCAS COM FARELLOS A 5,500 rs.

No armazem n. 1, do Caes da Alfandega.

POTASSA SUPERIOR.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, tem superior potassa, por preço rasoavel.

FAZENDAS PROPRIAS PARA QUARESMA.

Setim preto de Macáu muito superior, a 3$200 e 3$600 rs. o covado; sarja preta hespanhola da primeira qualidade, a 2$600 rs. o covado; casimira preta muito fina elastica, a 3$000 e 3$200 rs. o covado; panno fino preto a 3$000 e 4$000 rs. o covado, dito azul a 3$500 e 4$500 rs. o covado; princeza preta muito fina, a 800 e 1$300 rs.; alpaca preta fina a 800 e 1$000 rs. o covado; corte de brim de puro linho a 1$440 e 2$000 rs.; ganga amarella intransada muito encorpada, a 400 rs. o covado; riscado de linho, a 180 rs. o covado; e muitas mais fazendas por preço commodo: na rua do Crespo n. 6.

OVAS DO SERTAO'.

Vende-se as muito frescas ovas do sertão para o jejum da quaresma: na rua do Queimado loja n. 14.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumara trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem em baixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vendem-se saccas com milho e farinha: na rua do Rangel, n. 25.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca de muito boa qualidade, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, assim como muito superior mercurio em caixinhas de uma ℔, cal virgem nova tambem chegada ultimamente, um braço grande de Romão com os competentes pesos, conchas, correntes etc., duas carroças com os competentes bois, tudo por preço muito commodo: na rua da Moeda armazem de José Antonio da Silva Vianna.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção do Dr Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda em latas de 10 libras junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez: em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, por preços muito razoaveis.

Os abaixo assignados continuam a ter em deposito grande sortimento de farinhas americanas, de differentes marcas, e igualdades, vendem-se em porções a vontade dos compradores: no armazem do beco do Gonçalves n. 4, ou no seu escriptorio na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.—Rostron Rooker & C.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Aos 12:000,000, 6:000,000, 3:000,000, e 1:500,000 de rs,

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautelas da mesma loteria, que ha de correr no dia 10 de março do corrente anno. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes.	13$000.	12:000$000
Meios.	6$500.	6:000$000
Quartos.	3$300.	3:000$000
Quintos.	2$700.	2:400$000
Decimos.	1$500.	1:200$000
Vigesimos.	$700.	600$000

— Vende-se um sofá de jacarandá em bom estado por 25$000, um jogo de bancas de columna tambem em bom estado, por 25$000 rs., e uma marqueza obra bem feita e com pouco uso da mesma madeira, por 25$000 rs.: no pateo da Ribeira de S. José, numero 11.

— Vendem-se 3 moleques, crioulos, sendo um de idade de 14 annos; e os outros de 16 e 18, todos elles sem vicios nem achaques, e proprios para qualquer serviço, ou ensino: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 41.

— Vendem-se relogios de ouro, de patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool; em casa do Russel Mellors & Companhia: na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se sementes de mendubins da Costa, e de inhames; no sitio do Cafundó na estrada de João de Barros.

LENÇOS DE CAMBRAIA A 1$600 RS.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se ricos lenços de cambraia todos abertos, e com bico a 1$600 rs., estão-se acabando; assim como frascos com oleo de rosa, laranja, mil-flores, violete, e outros cheiros para cabello a 320, 400 e 500 rs.

PARA CRIADOS.

Vende-se chapeos envernisados de bonitas formas e boa qualidade, galão de ouro e de prata, largo e estreito, botões lisos dourado fino, tudo por preço commodo: na praça da Independencia n. 17.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

— Vendem-se lenços de retroz de diversas cores, ponto de nó, muito em uso, para enfeite de pescoço de senhoras, luvas de retroz do mesmo ponto, coifas de retroz do mesmo ponto para meninos, camizinhas com gola bordada a imitação de blonde para senhoras, rendas de agulha de meia, proprias para guarnição de saias brancas, toalhas, etc.; coifas ou solidéos para ecclesiasticos, e varias peças de musica para piano, como sejam, symphonia na opera, o zampa, polka, a nova mazhurka, lindas valsas e quadrilhas: no segundo andar do ultimo sobrado da rua das Cruzes quem vai para S. Francisco do lado direito, onde tambem se encarregam de bordar a ouro, e a matiz, com muita perfeição, a branco, a ponto de tapetes, paisagens, ramos ou figuras a lãas ou sedas de cores, ou outra qualquer costura ou bordados.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO CO[illegible] N. 4.

J. Falque faz ciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porção e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

CAMBRAIAS PARA MOSQUITEIROS.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para a rua do Collegio, vendem-se cambraias de cores para mosquiteiro, as mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. a peça: a ellas, antes que se acabem.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar vende-se tabellas, pannos e tacos para bilhar, por preço muito em conta; tudo novo em bom estado.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:— pasta de lirio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortifica as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agoa de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da'-lhe magico lustre; agoa de perolas, este magico cosmetico para sacar sardas, rugas, e embelezar o rosto; assim como a tintura imperial do Mr. Brown, esta valiosa preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

OCULOS.

Chegou a praça da Independencia, loja n. 18 e 20, um rico sortimento de oculos para todas as vistas, seja com vidros brancos ou azues, com gra'o ou sem gra'o, e com armações de ouro, de prata, de tartaruga, de baleia, ou de aço, a vontade do comprador.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bom sortimento de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se caixas de chifre para rapé, a imitação das de tartaruga: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

— Vende-se ou troca se por outro perto da praça, ou por propriedades na mesma, o grande e rendoso sitio das Roseiras do major Joaquim Elias de Moura, defronte da capella do Rosarinho, com casa de sobrado nova, estribaria, cocheira, casa de farinha com todos os seus pertences, senzala, e quarto para hospede ou feitor, cercado para 16 vaccas pastarem soltas, e com matta dentro do mesmo cercado, muitas e variadas fructas das melhores qualidades, e excellentes mangas enxertadas; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio para o verem e tratarem do ajuste.

PALITOS FEITOS.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, vendem-se palitos feitos de panno preto e de cores, sendo muito bem feitos e da ultima moda e o panno muito superior em qualidade; vendem-se muito em conta a vista da qualidade e mão d'obra.

ATTENÇÃO.

Fazendas baratas, loja nova.

Vendem-se chitas de salpicos miudinhos de cores fixas, a 180 rs.; ditas caboclas as mais bonitas que tem apparecido, a 200 rs.; ditas roxas de cores fixas de bonitos padrões, a 220 rs.; ditas finas de todas as cores, a 280 rs.; madapolões a 2$500, 2$800, 3$100, 4$000, 4$500 rs. a peça; e as varas a 150, 180, 200, 240, 280 rs.; algodão mesclado, a 200rs. o covado; dito azul muito encorpado, a 240 rs.; algodãozinhos a 160, 180, 200 rs. a vara; dito entrançado a 280 rs.; dito de listras, a 200 rs. o covado; cortes de cassas de ricos desenhos, a 2$500rs.; cambraia branca a 360, 440 rs.; ditas finas com vara de largura, a 800, e 1$000 rs. a vara; baetilha muito fina para cueiros de creanças, a 440 rs. o covado; cassas de quadros para babados, a 360 rs. a vara; dita de listras a 320 rs.; hamburgo muito fino, a 480 rs. a vara; platilhas de algodão, a 3$700rs. a peça, e as varas a 200 rs.; brim de linho (branco) entrançado muito fino, a 1$200 rs. a vara; meias entrefinas para senhoras, a 280 rs.; ditas muito finas a 400, e 480 rs.; lenços para tabaco, a 160 rs.; ditos de chita muito finos imitando seda, a 280 rs.; panno da Costa a 500 rs. o covado: e outras muitas fazendas que se venderão baratas para adquirir freguezia: na rua Nova n. 46.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um moleque, crioulo, de 18 annos, cozinha o diario de uma casa, compra e serve muito bem: na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem vende.

BOM E BARATO.

Na rua do Passeio loja n. 9, vendem-se lindas gravatas de differentes padrões a 120 rs. cada uma; em duzia, a 1$200 rs.; a ellas antes que se acabem.

ATTENÇÃO.

Vendem-se córtes de casemira preta muito fina, a 12$000 rs.: na rua Nova n. 16.

CAPOTINHOS E MANTELETES.

Vendem-se manteletes e capotinhos para senhora, os mais modernos que ha, e por preço em conta, tendo porção para escolher a vontade: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma casa terrea pequena, sita na esquina da travessa do Marisco, ao voltar para a travessa Imperial, n. 21: na rua da Santa Cruz, n. 70.

— Ainda se vendem alguns terrenos alagados e parte beneficiados, na rua da Concordia, confrontes as travessas do Caldeireiro e Monteiro, e primeira rua projectada; note-se que estas travessas tem 60 palmos de largura, igual a primeira rua que tem de passar pela frente da entrada da Cadeia Nova, e vendem-se por preços muito commodos: os pretendentes podem dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, perto do quartel de policia, que acharão com quem tratar, de manhãa até 9 horas e de tarde até as 3.

— Vendem-se vaquetas de lustro, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidação: em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz n 10.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— No aterro da Boa-Vista, n. 12, vendem-se chapeos de seda, enfeitados de flores, a 10$000 rs. cada um.

ATTENÇAO'

GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 2$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$[illegible]00 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$800 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

ARANAGA & BRYAN.

Rua do Trapiche n. 14, armazem, vendem-se superiores charutos da Havana.

ALPAKA PRETA.

Vende-se alpaka preta muito fina, de largura de 48 polegadas, que uma senhora póde fazer um vestido com 5 covados, e pelo diminuto preço de 1$000 rs. o covado: no aterro da Boa-Vista n. 58.

— Vende-se muito superior cera de carnauba em pó: na rua da Cadeia do Recife n. 34.

— Vende-se um bonito cavallo; na cocheira de João da Cunha Reis.

RAPÉ DE LISBOA A 40 RS. A OITAVA.

Na praça da Independencia, loja n. 3, vende-se superior rapé de Lisboa, chegado no ultimo navio, a 40 rs. a oitava.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowmann & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de boca, as quaes achão-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro sem despeza ao comprador.

Vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

Aguardente de França de superior qualidade.
Champagne verdadeiro, por preço commodo.
Conservas de ervilhas e de sardinhas.

CAMISAS FRANCEZAS.

Sortimento de camisas brancas e de côr, com peitos de linho e outros, de differentes preços, em duzias; na rua do Collegio n. 4.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Aos 12:000$000 e 6:000$000 réis.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 10 de março.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$300
Quintos.	2$700
Decimos.	1$500
Vigesimos.	$700

O 39 A

da rua estreita, confronte ao Rosario, avisa a seus freguezes, que constantemente acharão em seu estabelecimento latas de bolachinha de Araruta, a..... menos que em outra parte.

O 39 A,

da rua estreita, confronte ao Rosario, deposito, vende os mais lindos balaios pintados, a retalho, e mesmo ternos: são de 12 em ternos, e a 8$000 rs.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que tem apparecido neste mercado: na rua da Cruz do Recife n. 40, armazem de L. Schuler & C.

— Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller C., rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas; cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Em casa de J. Keller C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

RISCADO FRANCEZ A 160 rs.

Vende-se riscadinho francez com flores, de bonitos padrões e cores fixas, pelo diminuto preço de 160 rs. o covado; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Charutos de Havana

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Remedio especial para bouhas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se um sitio a beira do rio, no fim da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, sustenta mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem da Cordeiro. A proximidade do banho, a elegancia e commodos da casa, a fertilidade do terreno, a salabridade do lugar, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e para ver, com João Venancio Machado, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PARA A QUARESMA.

Vende-se sarja hespanhola, muito superior a 2$400 rs. o covado, setim preto, sarja lavrada, chamaloto preto, um completo sortimento de pannos pretos, casemira preta, alpakas, princezas, chapéos pretos francezes, meias de seda pretas inglezas, e lós pretos; afiança-se que tudo agradará ao comprador, tanto em preço, como em qualidade: na rua do Crespo, n. 16, loja da esquina.

— Vende-se um pardo, proprio para pagem; uma escrava perita engommadeira, costureira e de mais algumas habilidades, e dous pretos, proprios para armazem: na rua Velha, n. 55.

SETIM E CHAMALOTE PRETO.

Vende-se setim preto de macáo, proprio para vestidos, a 2$500 e 3$000 rs. o covado, chamalote preto bordado de listra, a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o covado, sarja de seda preta larga hespanhola, por preço commodo: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma escrava, crioula, recolhida, de 18 annos, cose, faz labyrintho, engomma e cozinha: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Na rua da Senzala Velha, sobrado n. 112, vendem-se 11 vaccas, parte crioulas e outras costumadas em pasto, o que se afiança, 6 dando leite, 2 prenhes, 2 que perderam os bezerros de cobra, uma magra, e todas as mais estão em muito bom estado, tambem ha um boi crioulo, filho de Belém; este gado come geralmente em Brejo; tambem um outro garrote e uma novilha do pasto: os pretendentes dirijam-se ao lugar indicado, ou ao sitio Aguazinha em Beberibe, o qual tambem se arrenda; tem proporções para 30 vaccas, baixas para capim de que tem uma porção soffrivel plantado; tem algumas arvores de fructo, mil e tantos pés de abacaxis e cerca de 400 de bananeiras; tem casa decente, estribaria boa para 8 cavallos, 6 quartos, lugar para pretos, etc., etc., que só com a vista o pretendente se póde desenganar; tambem tem um cavallo de sella e tres quartãos; e póde independente do gado plantar o que quizer, que tem terras sem vencimento.

— Vende-se uma taberna em bom local, bastante afreguezada para a terra; vende-se por seu dono se retirar para a Europa a tratar de outro negocio: no aterro da Boa-Vista n. 24: quem a pretender, dirija-se a mencionada casa, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma preta de nação, de idade media, e com habilidades, por 250$000 rs.: na travessa do Bom Jesus das Crioulas n. 29.

— Vende-se um dedal de ouro, uma bacia de arame em muito bom estado, com o peso de 19 libras menos uma quarta, obras de Cicero em 3 volumes, uma guarnição de papel pintado para um quarto: quem pretender, dirija-se a rua do Caldeireiro, casa junto ao sobrado aonde morou o desembargador Ponce de Leão.

ESTAM-SE ACABANDO A 2:000 RS.

Cortes de meia casemira, fazenda muito fina, e de lindos padrões, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. o corte: na rua Nova, loja nova, n. 16.

A 1,440 RS.

Cortes de castor de algodão fazenda muito encorpada e de padrões escuros, a 1,440 rs. o corte: na rua Nova, loja nova, n. 16.

CHITAS DE COBERTA.

Vendem se chitas de coberta, de lindos e variados desenhos; a 7,000 rs. a peça, e 200 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n., 16.

— Vendem-se 3 carroças em bom estado, as quaes servem para bois, ou cavallos, e tambem arreios para os mesmos os quaes são novos, adverte-se que se vendem juntas ou separadamente: na rua da Cadeia Velha, n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça grande de quatro rodas, muito forte e de nova construcção, a qual carrega 100 arrobas, com uma junta de bois ou cavallos, com mais facilidade do que as carroças ordinarias com quatro, por isso torna-se recommendavel; na rua da Cadeia Velha, n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se um optimo negro, moço e robusto, proprio para todo o serviço: na loja da rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— Vende-se o deposito de assucar, da rua Direita, n. 84: a tratar na mesma rua, n. 50.

— Vende-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galões cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL SOBRE A SALSA PARRILHA DE SANDS.

ATTENÇAO'.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, ha entre outras as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios de salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram em 1842 a agencia de salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsa parrilha de Vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes a'quelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara' muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficam a's ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAO'.

Primeiro. A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

Segundo. A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saúde na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

PECHINCHA PARA QUARESMA.

Meias pretas de algodão muito novas e finas para senhoras e meninas a 300 e 400 rs. o par: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se uma armação envidraçada propria para loja de calçado, ou outro qualquer estabelecimento; com 13 palmos de fundo e 10 de largura, e com balcão, sendo toda a armação de louro em muito bom estado, por preço o mais commodo possivel: na praça da Independencia n. 19.

—Vende-se uma escrava de nação Cassanje, de idade de 25 annos, sem vicio nem achaque, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma e lava, tudo com perfeição; o motivo de se a vender, he seu dono não ter precisão della: quem a pretender, dirija-se a camboa do Carmo, venda da quina n. 46, ou casa n. 33.

— Vendem-se 16 escravos, sendo dous lindos moleques, 1 escrava de meia idade bom cozinheiro, 1 dito de idade de 24 annos bom carreiro, outro da mesma idade, serrador; 1 dito canoeiro, 7 ditos de serviço de campo, 3 escravas quitandeiras, todos estes escravos afiança-se no papel de venda, não terem molestia de qualidade alguma: na rua Direita, numero 3.

GRANDE SORTIMENTO DE LUVAS DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se luvas de pellica ponto inglez para homem, muito novas e frescas, chegadas ultimamente, a 1$280 rs. o par, ditas brancas e cor de cana para senhora a 1$000 rs., ditas com enfeites a 1$600 e 2$ rs. o par, proprias para casamento, ditas de torçal com boiotas a 1$000 rs., ditas de seda trançada para homem a 1$280 rs., ditas de seda preta e de cores para senhora a 1$ rs., ditas de lãa com dedos e sem elles a 560, e 640 rs., meias de seda preta para senhora a 1$800 muito ricas, fitas de seda para cinteiro, um completo sortimento de perfumarias e banhas, como seja, o verdadeiro ambar, mil flores, patcholi, lavande e outras muitas qualidades, sapatos de couro de lustre para senhora, ditos de marroquim e tapete para homem: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47.

— Vendem-se na rua do Amorim numero 36 saccos com farinha a 4$000.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu um moleque, crioulo, de nome João, de idade de 11 annos, cara com marcas de bexigas, e secco do corpo; levou calça azul de riscado e camisa de madapolão suja: quem o apprehender, leve-o a rua da Calçada, casa de Manoel dos Santos Leal, que será recompensado.

— Desappareceu o escravo Fortunato, no dia 17 do corrente mez de fevereiro de 1853, pelas 7 horas da noite, de nação Baca, de idade pouco mais ou menos 28 annos, de boa altura, corpo regular para mais alto, cor não muito preta: levou calça preta de casemira já velha, e outra de quadros cor de manicôba, camisa de chita miuda encarnada, já velha, e outra branca; levou dous chapeos, um de palhinha alva e outro de palha, velho, e mais um bonetezinho sem palla, com guarnição encarnada; he trabalhador de olaria, faz telhas e tijolos, e he canoeiro: quem o pegar, leve-o a olaria do Fundão, junto a fabrica de Gervasio onde foi quartel, a seu senhor Francisco de Amorim Lima, e sendo de noite em sua casa, na rua da Gloria n. 86, que será recompensado, e pede-se as autoridades policiaes a captura do dito escravo.

—Fugio no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da noite, um escravo, cabra, de nome José, com os signaes seguintes: tem uma orelha cortada de todo, côr muito macilenta que parece estar doente, idade de 40 annos, pouco mais ou menos; os cabellos da cabeça muito curtos e já parte delles pintados, levou calça de riscado de quadros e mais roupa dentro de um surrão, cuja roupa furtou de um parceiro, e mais um chapéo preto; tem algumas cicatrizes nas costas que julgo ser de molestias. Este escravo coube em partilhas a Januario Ferreira de Amorim, morador na povoação de Bacamarte, e depois foi vendido a Joaquim Antonio Alves Pequeno, o qual senhor pagou a siza do dito escravo na villa de Ingá. Este escravo foi dado em pagamento ao Sr. Mendonça com loja de fazendas no aterro da Boa-Vista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leval-o a rua da Cruz do Recife n. 13, que serão recompensados.

100,000 rs. de gratificação

No dia 12 do corrente mez de dezembro desappareceu um negro de nome Januario, fulo, de idade, pouco mais ou menos de 30 a 35 annos; com os signaes seguintes: altura e grossura regular, bastante barbado, com falta de dentes na frente, meio cambeta, levando chapéo de palha oleado de preto; cujo escravo foi comprado a Hippolyto Caciano d'Araujo, morador no engenho Cabaças, termo da Campina Grande. Este escravo foi seduzido do engenho Torrinha por Lourenço Bento da Rocha, semibranco de idade 25 annos pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, rosto corado, tem bastante barba mas rapada, cabellos pretos, olhos meios gazios, falta de um dente na frente. Sahiu com um chapeo de palha do chile, e montado em um cavallo ruço-cardão, tambem desapparecido do mesmo engenho: qualquer pessoa que o pegar traga ao seu senhor João José de Medeiros Correa no mesmo engenho Torrinha, e na cidade da Parahiba a Jacinto José de Medeiros Correa, que sera' recompensado. Assim tambem roga-se a todas as autoridades de policia a captura do dito escravo.

AVISO.

Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia sexta-feira 17 de dezembro, um escravo, cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes:— estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa; levou camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas: roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade,—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

SIGNAES OS MAIS CLAROS.

Desappareceu do engenho Una da freguezia de Santo Antão, na noite do dia 13 do corrente janeiro, o escravo Benedicto, crioulo, carreiro, de idade de 28 annos, côr bem preta, baixo, secco, espadaudo, braços grossos, pernas muito finas, a caixa do peito sobre-sahida, uma perna cambeta (torta) com marca de queimadura sobre o pé, os pés pequenos e apalhetados, rosto comprido, sem barba, olhos pequepequenos, bocca regular, beiços finos, orelhas bem nas, dentes muito alvos e perfeitos, com os de cima limados, testa grande, tem marca de um pequeno talho no queixo, ou junto ao canto da bocca, e de surra nas nadegas, he cochilador e gago, ainda mais quando tem medo, quando caminha anda apressado inclinando-se para diante, balança muito com os braços, tem ar alegre. Fugio levando somente vestido uma ceroula de algodão, porém he provavel que tenha roupa fortada. Este escravo foi comprado em setembro de 1850 ao Sr. Maximo Marinho da Cunha Wanderley, do engenho de Mariangá da freguezia de Meirim, da provincia de Alagoas. Roga-se portanto a apprehensão desse escravo, que pelos seus signaes não póde escapar a nenhuma vista, e leva-lo ao dito engenho Una, de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou nesta praça á rua Direita n. 91, casa do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, que generosamente será recompensado.

— No dia 5 de fevereiro do presente anno, desappareceu a preta Ignacia, filha do Breo de Area, onde foi escrava do Sr. capitão-mór Bartholomeu (ou de sua viuva), já andou pelo Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, veio para o Recife em agosto do anno passado, e era escrava do Sr. João da Cruz Cordeiro, em Guarabira, e tem os signaes seguintes:— alta, cheia do corpo, cor preta, physionomia carregada, beiços grossos, e tem nos braços, seio e costas bastantes marcas como de chicote, que ella diz serem de sarnas, e no pescoço debaixo da orelha esquerda, uma cicatriz bastante visivel: levou um vestido de algodão azul, outro de chita roxa com flores encarnadas, e outro branco com trancas verdes, e um panno da Costa, novo, azul e branco, com franja branca e encarnada, de bolotinhas: quem a pegar e entregar na Parahiba ao Sr. Antonio Fernandes da Silva, ou ao Illm. Sr. major de policia Genuino Antonio de Almeida Albuquerque, ou no Recife, na rua do Crespo n. 8, será generosamente pago de seu trabalho.

— Desappareceu no dia 21 do corrente de fevereiro o escravo Francisco, de nação, muito ladino que parece crioulo, de idade 18 annos a 20, bonita estatura, bem preto, espadaudo do corpo, falla descançado, este escravo era empregado nos trabalhos da estrada da victoria no lance que se está fazendo em Tapera, tem um signal nas costas que parece ser de chicote ou de fogo. Roga-se aos capitães de campo ou quem o encontrar aprehende-lo e leva-lo á rua do Rosario estreita, a casa do seu senhor que he José Moreira da Silva, que será bem gratificado.

— No dia 20 do corrente mez de fevereiro, desappareceu o preto Domingos, crioulo, de idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, grosso do corpo, com falta de dentes do lado superior, tem na cabeça uma cicatriz de uma cacetada que levou, a qual não apparece por causa do cabello que cobre: levou calça de brim branco e camisa de madapolão; he de suppor que tenha mudado a roupa; quem o apprehender, leve-o a rua de Hortas n. 1, que será recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO